
XLVI Semana Internacional
de Estudios Medievales
Estella-Lizarra
16/19 de julio de 2019

XLVI Erdi Aroko Ikerlanen
Nazioarteko Astea
Estella-Lizarra
2019ko uztailak 16/19

**LA CIUDAD DE
LOS CAMPESINOS**

Villas nuevas,
pequeñas villas,
villas mercado

**NEKAZARIEN
HIRIA**

Hiribildu herriak,
Hiribildu txikiak,
merkatu-hiribilduak

Título/Izenburua: La ciudad de los campesinos. Villas nuevas, pequeñas villas, villas mercado
(XLVI Semana Internacional de Estudios Medievales. Estella-Lizarra.
16/19 de julio de 2019)

Nekazarien hiria. Hiribildu herriak, hiribildu txikiak, merkatu-hiribilduak
(XLVI Erdi Aroko Ikerlanen Nazioarteko Astea. Estella-Lizarra.
2019ko uztailak 16/19)

Todos los originales han sido revisados según los protocolos en uso en revistas referenciadas por evaluadores del Comité científico de la Semana Internacional de Estudios Medievales de Estella-Lizarra. Este comité está formado por los siguientes evaluadores: Eloisa Ramírez, Julia Pavón, Veronique Lamazou-Duplan, Pascual Martínez Sopena y Juan José Larrea.

Edita/Argitaratzailea: Gobierno de Navarra/Nafarroako Gobernua
Departamento de Cultura y Deporte
Kultura eta Kirol Departamentua
Dirección General de Cultura-Institución Príncipe de Viana
Vianako Printzea Erakundea-Kultura Zuzendaritza Nagusia

©Gobierno de Navarra/Nafarroako Gobernua
© Autores/Egileak

Imagen de la cubierta/Azaleko irudia: Cabanillas. 1557

Composición/Konposizioa: Pretexto

ISBN: 978-84-235-3557-6

DOI: <https://doi.org/10.35462/siemel.46>

Promoción y distribución/ Fondo de Publicaciones del Gobierno de Navarra
Sustapena eta banaketa: Nafarroako Gobernuaren Argitalpen Funtza
Navas de Tolosa, 21
31002 Pamplona/Iruña
Tel.: 848 427 121
fondo.publicaciones@navarra.es
<https://publicaciones.navarra.es>

Índice

PONENCIAS

- 11 Las ciudades de los campesinos en la Edad Media
Benoît Cursente
- 37 Cartographier la fabrique urbaine :
réflexions et langages cartographiques
au service de l'histoire urbaine
Ézéchiél Jean-Courret
- 61 El proceso de las villas nuevas en la Corona
de Castilla (de fines del siglo XI a fines del XIII).
Reflexiones sobre morfología y territorio
Pascual Martínez Sopena
- 91 «Piccole patrie»: le peculiarità
dell'urbanesimo minore nell'Italia
centrosettentrionale del Basso Medioevo
Maria Ginatempo
- 119 El *mas* y la *vila*. Reflexiones acerca de la
señorialización y la urbanización a pequeña
escala en la Cataluña Vieja, siglos XII-XIV
Víctor Farías Zurita
- 153 Les bourgs marchands de la France méridionale,
entre villes et champs (XII^e-début du XIV^e s.)
Judicaël Petrowiste
- 191 Migración y urbanización en Europa central
Nora Berend
- 215 El pulso de la vida urbana en la
periferia castellanoleonesa. Ciudades
y villas en el noroeste peninsular
María Álvarez Fernández
- 259 As pequenas vilas de fronteira (reino
de Portugal, baixa Idade Média)
Adelaide Millán da Costa
- 287 Planificación urbana y ordenamientos jurídicos
en la frontera entre Aragón y Valencia
Concepción Villanueva Morte
- 337 De buenas villas... y villas no tan buenas. La
urbanización de Navarra en la Edad Media
Eloísa Ramírez Vaquero

COMUNICACIONES

- 373 Castro Urdiales. Proyecto y
construcción de una villa portuaria
medieval. Reflexiones sobre la
metodología de estudio de la
forma urbana
José Miguel Remolina Seivane
- 385 Pequeñas villas y aldeas con
acceso al mar en la Castilla
bajomedieval. La idea de lo
urbano y lo rural en el contexto
de la fundación de Comillas
Fernando Martín Pérez
- 395 «En defensió de la terra»:
producción, mercado y consumo
de armamento en las villas
de la Corona de Aragón
Miquel Faus Faus
- 407 Gestión y aprovechamiento
de los territorios agroforestales
de montaña en la cordillera
Cantábrica durante la Edad
Media: una aportación desde
la arqueología agraria
Pablo López Gómez
- 419 De la villa a la ciudad: la
inmigración de familias
conversas a Valencia en el
tránsito del siglo XIV al XV
Guillermo López Juan
- 431 La estructura comendaticia de
la orden sanjuanista y la red
urbana navarra (1435-1487)
Miguel Ángel Arrondo Durán

As pequenas vilas de fronteira

(reino de Portugal, baixa Idade Média)

Adelaide MILLÁN DA COSTA

Prof. da Universidade Aberta

Investigadora do Instituto de Estudos Medievais NOVA FCSH

Adelaide.Costa@uab.pt

A cronologia da fundação, a área ocupada e a funcionalidade correspondem aos elementos identificados no programa da XLVI Semana de Estudios Medievales de Estella para apreender a cidade dos camponeses, conceito que é desdobrado em vilas novas, pequenas vilas e vilas de mercado. A maioria dos textos relativos à área hispânica organiza-se «en escenarios diversos de un fenómeno común: la importancia de las iniciativas de las monarquías y de los poderes municipales»¹. Neste âmbito, coube-me a abordagem do tópico *pequenos núcleos urbanos portugueses fronteiriços*.

O desafio que me propuseram é aliciante, permitindo articular a variável fronteira com uma problemática à qual me tenho vindo a dedicar nos últimos anos, a das pequenas cidades medievais². Em termos cronológicos, foco-me no período pós 1249, o que me permite omitir a consideração dos núcleos urbanos do interior do reino que foram temporariamente do extremo e centrar-me, em exclusivo, na raia com Castela, tal como solicitado pela organização da *Semana*. Interessa-me a condição de lugar de fronteira estabilizado, ainda que tenha sido permeável à mudança de domínio dos reinos, uma vez que o âmbito temporal da análise se prolonga até ao século XVI.

Dentro de tais limites cronológicos e geopolíticos, organizei este texto em duas partes: (i) estado da arte das abordagens realizadas em Portugal aos centros urbanos de fronteira; (ii) proposta de análise das pequenas vilas portuguesas de fronteira.

¹ *Cfr.* Programa da XLVI Semana de Estudios Medievales de Estella.

² Ao longo do texto utilizam-se as designações *pequenas cidades* ou *pequenas vilas*, com a consciência de que o recurso à primeira fórmula não respeita os critérios de definição de uma cidade na Idade Média (sede de bispado). Contudo, na bibliografia especializada sobre pequenos núcleos urbanos, as duas expressões estão consagradas.

Assim, mais do que apresentar resultados de investigação própria, este texto sistematiza o trabalho desenvolvido por muitos medievalistas portugueses, procurando, também, ser prospetivo.

1. OS NÚCLEOS URBANOS PORTUGUESES DE FRONTEIRA: ESTADO DA ARTE

O interesse pelo estudo das fronteiras em todas as áreas das ciências sociais intensificou-se, nos últimos 40 anos, mercê da rápida alteração, nos anos oitenta do século XX, do quadro geopolítico implementado no pós 2.^a guerra mundial³. A análise deste objeto de estudo vinculou-se, maioritariamente, ao tópico da identidade⁴, não tendo a historiografia permanecido alheia a este processo⁵.

³ Cfr., a título de exemplo, a evolução dos estudos sobre a fronteira na área da antropologia política: H. Donnan, B. Thomassen e H. Wydra, «The political anthropology of borders and territories: European perspectives», in H. Wydra e B. Thomassen (eds.), *Handbook of political anthropology*, Cheltenham, Edward Elgar Publishing, 2018 (Elgar Handbooks in Political Science), pp. 344-359. É sintomático que a primeira parte deste texto se intitule «Into border studies: from the demise of borders to the rise of new walls».

⁴ Cfr. os seguintes trabalhos de investigadores sociais: H. Donnan e T. Wilson, *Border Approaches: Anthropological Perspectives on Frontiers*, Lanham, University Press of America, 1994; *id.*, *Borders. Frontiers of Identity, Nation and State*, Oxford, Nova York/Berg, 1999; V. Kolossov e J. O’Loughlin, «New borders for new world orders: Territorialities at the fin-de-siecle», *GeoJournal*, 44/3, 1998, pp. 259-273; H. Van Houtum e E. Berg, *Routing Borders Between Territories, Discourses and Practices*, Aldershot, Ashgate Publishing Limited, 2003; H. Van Houtum e A. Struver, «Borders, strangers, doors and bridges», *Spaces & Polity*, 6/2, 2002, pp. 141-146; J. D. Sideway, «Rebuilding bridges: A critical geopolitics of Iberian transfrontier cooperation in a European context», *Environment and Planning D: Society and Space*, 19/6, 2001, pp. 743-778; W. Kavanagh, «Identidades en la frontera luso-española», *Geopolítica(s)*, 2/1, 2011, pp. 23-50.

⁵ Sobre o impacto dos acontecimentos coevos na investigação do objeto de estudo *fronteira* consulte-se: P. Toubert, «Le concept de frontière. Quelques réflexions introductives», in C. Ayala Martínez, P. Buresi e Ph. Josserand (eds.), *Identidad y representación de la frontera en la España medieval (siglos XI-XIV)*, Madrid, Casa de Velázquez, 2001, pp. 1-4.

Salientam-se os seguintes títulos na área de História Medieval: R. Bartlett e A. Mackay (ed.), *Medieval Frontier Societies*, Oxford, Clarendon Press, 1996, 2.^a ed. (1.^a ed. 1989); D. Power e N. Standen (eds.), *Frontiers in Question. Eurasian Borderlands. 700-1700*, Londres, Macmillan Press, 1999; D. Abulafia e N. Berend (eds.), *Medieval Frontiers: concepts and practices*, Aldershot, Ashgate, 2002; C. Ayala Martínez, P. Buresi e Ph. Josserand (eds.), *Identidad y representación de la frontera en la España medieval (siglos XI-XIV)...*, *op. cit.*; D. Menjot (dir), *Les Villes frontière : moyen-âge-époque moderne*, Paris, L’Harmattan, 1996. Como obra mais recente, indique-se A. Murray (ed.), *The North-Eastern Frontiers of Medieval Europe: The Expansion of Latin Christendom in the Baltic Lands*, NY, Routledge, 2016.

Em Portugal, no âmbito dos estudos medievais, a reflexão teórica e a aplicação interpretativa do conceito de fronteira devem-se, essencialmente, a Rita Costa Gomes e a Hermenegildo Fernandes⁶. A primeira autora, em textos de 1987⁷, atualiza as noções historiográficas de fronteira e explora as conjunturas de fortalecimento da sua construção; para tanto, estuda, de forma sistemática, as práticas de demarcação dos reinos de Portugal e Castela, entre os séculos XIII e XVI. Por sua vez, Hermenegildo Fernandes defende a noção de *polifonia*, ou seja, a coexistência de múltiplas escalas de liminaridade que conjugam a *marca* e a fronteira linear, acabando esta última categoria por prevalecer na delimitação entre reinos, na baixa Idade Média⁸.

No que se refere à investigação concreta sobre fronteiras, mormente com Castela, o medievalismo português acompanhou a tendência geral da historiografia, a qual foi potenciada pela conjuntura de celebração do tratado de Alcanices, nos anos finais do século passado. Portugueses e espanhóis

⁶ Destaque-se, ainda, Rui Cunha Martins, autor que não se dedicou, em exclusivo, à fronteira medieval. Entre os seus desafiantes trabalhos, que ao longo do texto serão indicados, refira-se: *O método da fronteira. Radiografia histórica de um dispositivo contemporâneo (Matrizes ibéricas e americanas)*, Coimbra, Almedina, 2008.

⁷ «Sobre as fronteiras medievais: a Beira», *Revista de História Económica e Social*, 21, 1987, pp. 57-71. O segundo texto, apresentado oralmente em 1987, foi publicado em 1991: R. C. Gomes, «A construção das fronteiras», in F. Bethencourt e D. R. Curto (eds.), *A Memória da Nação*, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1991, pp. 357-382.

⁸ H. Fernandes, «Dos limites às fronteiras: problemas de escala e funções», in S. C. Matos *et al.* (eds.), *Nação e Identidade(s). Portugal, os Portugueses e os outros*, Lisboa, 2009, pp. 157-175. Este autor aplica as conceções de Luciano Lagazzi à Hispânia (*Segni sella terra. Determinazioni dei confine e percezioni dello spazio nell'alto Medioevo*, Bolonha, CLUEB, 1991).

Hermenegildo Fernandes tem vindo a desenvolver investigação e a orientar trabalhos académicos no âmbito da fronteira com o Islão: H. Fernandes, *Entre Mouros e Cristãos: A sociedade de fronteira no sudoeste peninsular interior (séculos XII e XIII)*, tese de doutoramento em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2000, exemplar policopiado; *id.*, «Quando o Além-Tejo era “fronteira”. Coruche da militarização à territorialização», in I. C. F. Fernandes (coord.), *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na construção do mundo ocidental. IV Encontro sobre Ordens Militares*, Lisboa/Palmela, Edições Colibri/Câmara Municipal de Palmela, 2005, pp. 451-483. A. O. Leitão, *O povoamento no Baixo Vale do Tejo: entre a territorialização e a militarização: meados do século IX – início do século XIV*, dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2011, exemplar policopiado; A. L. S. Miranda, *O sudoeste do Gharb Al-Andalus nos séculos VII e IX: relações sociais e território*, dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2011, exemplar policopiado; F. Santos, *O Médio Tejo dos meados do século IX à primeira metade do século XIII: militarização e povoamento*, dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2011, exemplar policopiado. I. Lourinho, *A Fronteira do Gharb al-Andalus: Terreno de Confronto entre Almorávidas e Cristãos (1093-1147)*, tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2018, exemplar policopiado.

multiplicaram iniciativas académicas conjuntas, motivando um natural acréscimo de produção científica sobre o tema⁹.

Se quisermos categorizar as linhas de investigação desenvolvidas pela historiografia medieval portuguesa, que se centram ou se cruzam com a abordagem das cidades e vilas da raia, obtemos o seguinte resultado:

1. Os núcleos urbanos como base da estratégia régia, quer de construção do território (no caso em apreço, fronteiriço), quer de manutenção do seu domínio;
2. As cidades e vilas do extremo como objeto de estudo em si mesmas;
3. A vivência das populações raianas e a perceção dessa sua condição;
4. O discurso dos concelhos de fronteira expresso em cortes.

Claro que esta tipologia, utilizada para classificar a produção científica, não é constituída por *estudos puros*; com efeito, se maioritariamente as abordagens pendem para um determinado enfoque dos enunciados, as mais das vezes os restantes acabam por ser mais ou menos desenvolvidos.

A primeira linha de investigação é largamente maioritária no cômputo geral dos trabalhos, quer a escala de análise se circunscreva a faixas geográficas específicas, quer se alongue a toda a área comarcã entre Portugal e Castela.

Nos anos noventa do século passado, realizaram-se estudos de grande envergadura sobre a construção régia do território em zonas específicas do extremo; refiro-me à tese de doutoramento de Amélia Aguiar Andrade relativa ao Entre Lima e Minho¹⁰ e à dissertação de mestrado do arqueólogo Paulo Dórdio Gomes sobre Trás-os-Montes e Alto Douro¹¹, antecipadas ou complementadas por artigos dos mesmos autores sobre os respetivos temas¹².

⁹ Cf. as publicações resultantes de colóquios realizados no âmbito de comemorações e cujos artigos, a seu tempo, iremos individualizar: *As relações de fronteira no século de Alcanices. IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1998; M. B. Cruz (coord.), *O Tratado de Alcanices e a importância histórica das terras de Ribba-Coa. Congresso histórico Luso Espanhol*, Lisboa, UCP, 1998; V. Á. Álvarez Palenzuela (coord.), *III Jornadas de Cultura Hispano-Portuguesa Interrelación cultural en la formación de una mentalidad. Siglos XII al XVI*, UAM, Facultad de Filosofía y Letras/ Instituto Camões, 1999.

¹⁰ A. A. Andrade, *Vilas, Poder régio e fronteira: o exemplo do Entre Lima e Minho medieval*, tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1994, exemplar policopiado.

¹¹ P. D. Gomes, *Arqueologia das vilas urbanas de Trás-os-Montes e do Alto Douro. A reorganização do povoamento e dos territórios na Baixa Idade Média (séculos XII-XV)*, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1993, exemplar policopiado.

¹² A. A. Andrade, «Um empreendimento régio: a formação e desenvolvimento de uma rede urbana na fronteira noroeste de Portugal durante a Idade Média», *Penélope-Fazer e Desfazer a História*, 12, 1993, pp. 121-125; *id.*, «A estratégia afonsina na fronteira Noroeste», in *Actas do II Congresso Histórico de Guimarães. A política portuguesa e as suas relações exteriores*, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães/Universidade do Minho, vol. 2, 1997, pp. 81-93; *id.*,

As áreas de Ribacôa e da margem esquerda do Guadiana, grandes protagonistas das comemorações do tratado de Alcanices, foram objeto de vários textos individuais¹³ e, mesmo, de projetos de investigação¹⁴. Muitos destes trabalhos tiveram por foco essencial o enquadramento diplomático e bélico destas ações, não sendo aqui, por isso, referidos¹⁵.

Contam-se, ainda, abordagens sistemáticas à intervenção régia nas fronteiras, perspetivadas ao longo do território. Salientem-se os estudos do arqueólogo Mário Barroca, mormente a tese de doutoramento que, não se circunscrevendo à zona da raia, traz informação inestimável para o conhecimento das operações da coroa desenvolvidas nas fortalezas do extremo¹⁶. Privilegiamos, de entre os textos deste autor, o que se refere à reforma dos

«A estratégia dionisina na fronteira noroeste», in *As relações de fronteira...*, *op. cit.* pp. 163-176; P. D. Gomes, «O povoamento medieval em Trás-os-Montes e Alto Douro. Primeiras impressões e hipóteses de trabalho», *Arqueologia Medieval*, 2, 1993, pp. 177-186; *id.*, «Trás-os-Montes e o Alto Douro: a definição do território da monarquia portuguesa na Idade Média à secundarização de um espaço regional», in *Actas Coloquio Internacional Patrimonio Cultural y Territorio en el Valle del Duero*, 2010, pp. 257-276.

Saliente-se, ainda, o trabalho do geógrafo J. C. Garcia, *O Baixo Guadiana Medieval. Formação de uma fronteira*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos/INIC, 1983.

Em termos de análise de uma região fronteiriça, sob o ponto de vista da estratégia régia, refira-se, ainda, uma tese de doutoramento que será brevemente defendida sobre a rede urbana que circunda a Serra de S. Mamede. Consulte-se um trabalho prévio da autora: A. S. Leitão, «Povoamento e Fronteira na Serra de S. Mamede da Idade Média à Idade Moderna», in *Incipit 2: Workshop de Estudos Medievais da Universidade do Porto, 2011-12*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2014, pp. 19-28.

¹³ Deliberadamente, devido a constrangimentos de espaço editorial, foi tomada a decisão de apenas enunciar alguns trabalhos publicados no âmbito destas comemorações, e apenas de autores portugueses. *Cf.* P. G. Barbosa, «Organização defensiva na fronteira beirã oriental: “Extremadura” e Riba Côa até ao século XIII», in *As relações de fronteira...*, *op. cit.*, 1998, pp. 199-212; A. B. Vicente, «A “estremadura” leonesa: o caso da fronteira de Riba-Côa nos séculos XII-XIII», in *ibid.*, pp. 297-300.

¹⁴ L. M. C. Rosas e M. Barroca, *Do Douro Internacional ao Côa. As Raízes de uma Fronteira*, CD-Rom, Porto, IDH-Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2000; M. Barroca, «De Miranda do Douro ao Sabugal – arquitetura militar e testemunhos arqueológicos medievais num espaço de fronteira», *Portugalia*, Nova Série, 29/30, 2008/2009, pp. 193-252. Ainda que muito posterior, mas transmitindo uma outra perspetiva de análise sobre esta zona, consulte-se: T. P. Ramos, «Nem só com castelo se defendeu a fronteira: atalaias e povoados fortificados na margem esquerda do médio Côa», *Genius Loci: lugares e significados | places and meanings*, 2, 2018, pp. 145-158.

¹⁵ Como exemplo, *cf.* a abordagem da conjuntura política da autoria de H. B. Moreno, «Conflitos fronteiriços hispano-portugueses nos finais da Idade Média», in *As relações de fronteira...*, *op. cit.*, pp. 641-654.

¹⁶ M. Barroca, *Epigrafia medieval: 862-1422*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2000. Para além da investigação pessoal, Mário Barroca tem vindo a orientar dissertações de mestrado sobre várias localidades e fortalezas da raia, trabalhos que se encontram assinalados, ao longo deste texto.

castelos portugueses, no reinado de D. Dinis¹⁷. O mapa 1 permite avaliar, de forma comparativa, o investimento claramente direcionado para a área comarcã, numa conjuntura política em que se procurava estabilizar a fronteira e reforçar os mecanismos de defesa da integridade do reino¹⁸. Tal como Mário Barroca demonstra, a maior consistência de realização de obras nas fortalezas verificou-se nas fronteiras alentejana e de Ribacôa e, em menor grau, nas de Trás-os-Montes e Alto Minho; no interior de cada uma destas faixas, foram intervencionados os castelos que mantiveram ou adquiriram um valor estratégico, após tratado de Alcanices¹⁹.

A política de reforço do controle da raia é naturalmente visível, numa cronologia mais alargada, através da constituição de vilas novas; a análise do seu estatuto jurídico, consignado nos forais e potenciado por outros privilégios comunitários, mereceu, desde há muito tempo, a atenção do medievalismo português²⁰; quanto à intencionalidade do seu urbanismo, traduzida na planificação, se bem que referida por vários autores, foi estudada, de forma sistemática, por Luísa Trindade²¹.

A fundação de coutos de homiziados como forma de atrair povoadores corresponde, também, a uma iniciativa da coroa tendente a reforçar uma das condições basilares da defesa da integridade do reino, a saber, a concentração de habitantes na raia. O trabalho a enfatizar nesta área é o de Humberto Baquero Moreno, cujos resultados se transcrevem no mapa 2²².

¹⁷ M. Barroca, «D. Dinis e a Arquitectura Militar Portuguesa», in *As relações de fronteira...*, *op. cit.*, pp. 801-822. Relativamente à estrutura defensiva portuguesa na fronteira, consulte-se, também R. C. Gomes, *Castelos da Raia*, vol. 1, *Beira*, Lisboa, IPPAR, 1996.

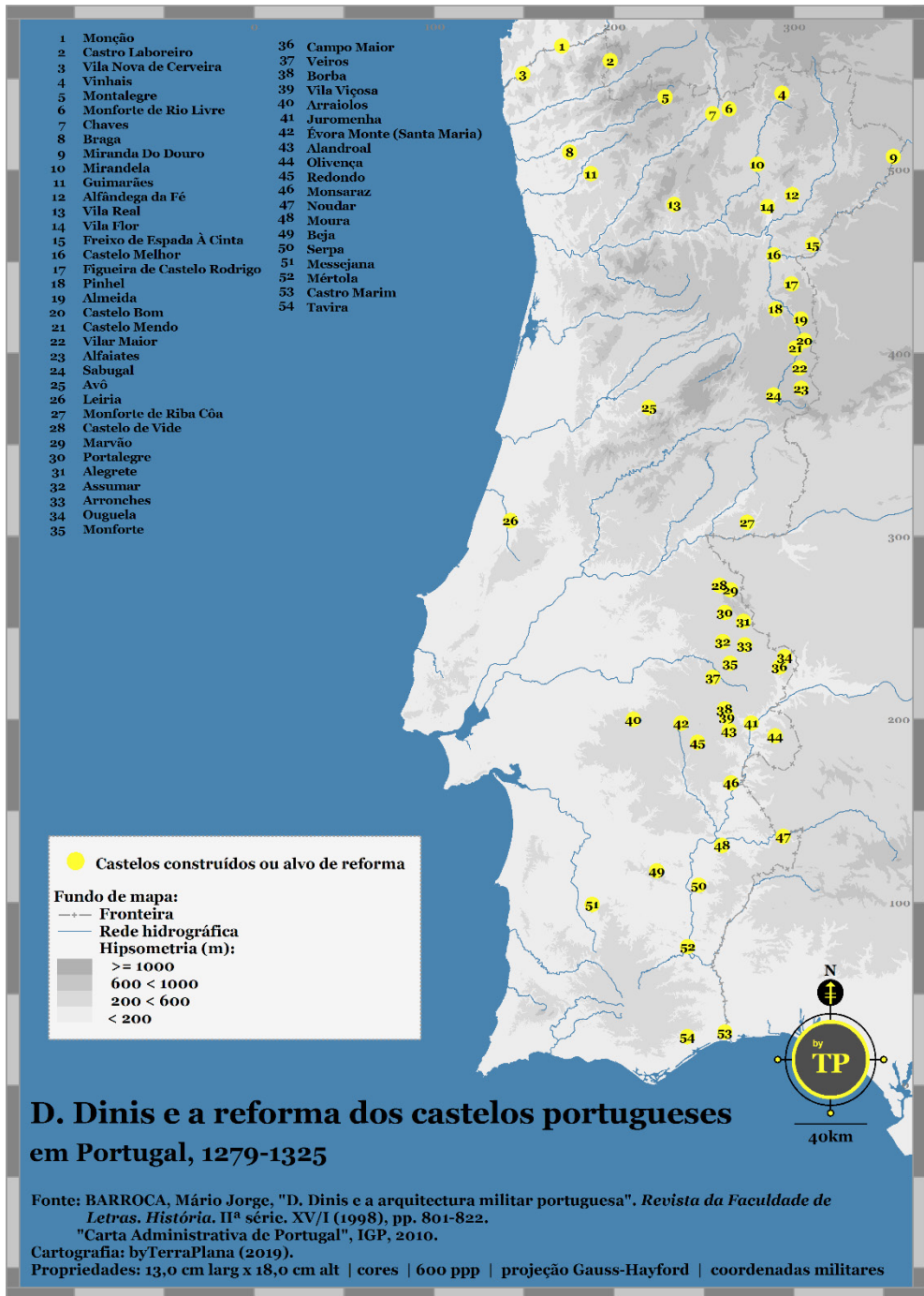
¹⁸ Saliente-se que nem todas as intervenções em fortalezas contabilizadas e mapeadas se deveram à iniciativa régia, incluindo-se, também, as ordens militares e senhores. *Cfr.* o quadro apresentado pelo autor, M. Barroca, «D. Dinis e a Arquitectura...», *op. cit.*, pp. 820-821.

¹⁹ *Ibid.*, pp. 810-811.

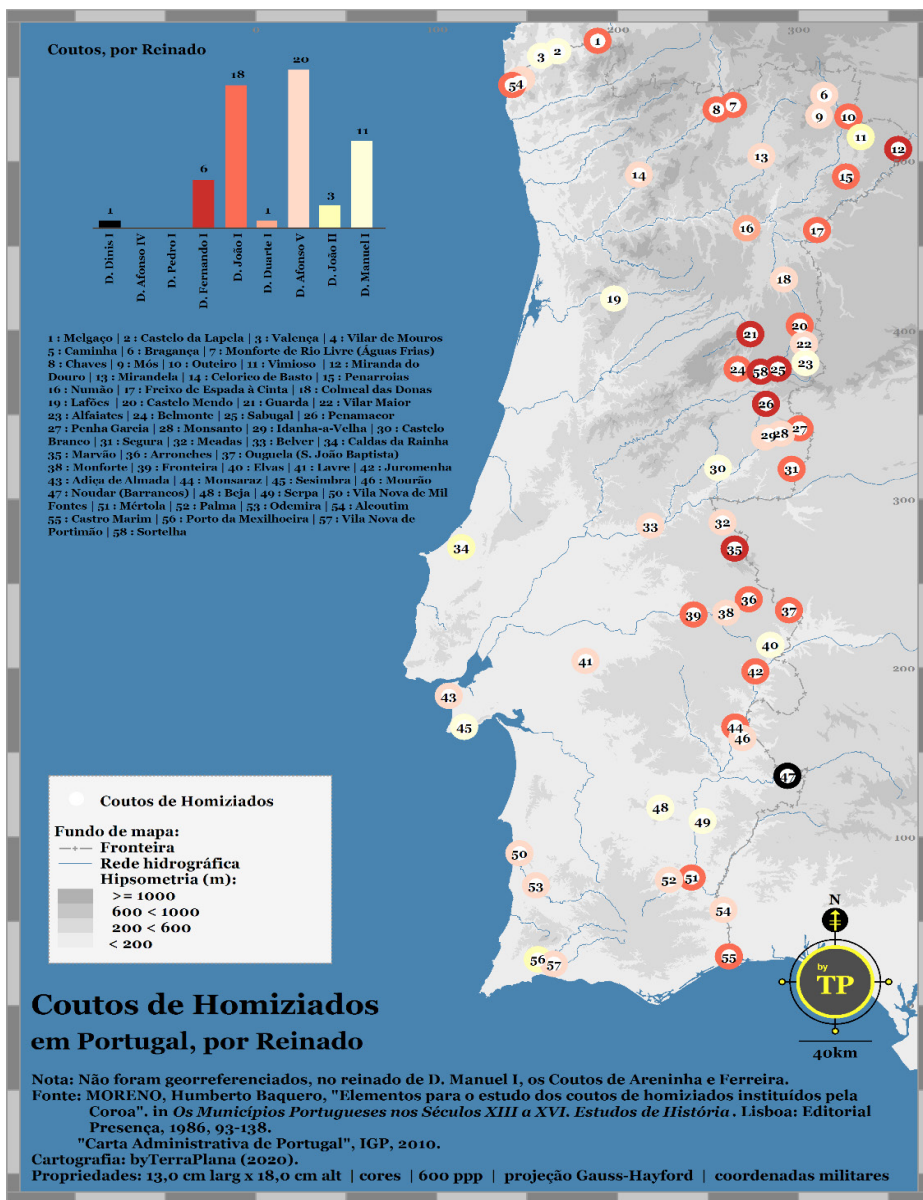
²⁰ *Cfr.* a sistematização elaborada por M. H. C. Coelho, «Concelhos», in *Nova História de Portugal, III. Portugal em definição de fronteiras (1096-1325): do Condado Portucalese à crise do século XIV*, Lisboa Presença, 1996, pp. 568-574. Especificamente sobre o reinado de D. Dinis, consulte-se: J. Marques, «Os municípios na estratégia defensiva dionisina», in *As relações de fronteira...*, *op. cit.* pp. 523-544. Os estudos parcelares de intervenção régia nos municípios serão elencados quando for considerada a segunda linha de investigação

²¹ Nomeadamente na sua tese de doutoramento que não se foca em exclusivo nas póvoas de fronteira, mas inclui muitas delas: L. Trindade, *Urbanismo na Composição de Portugal*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 2013. Especificamente sobre a planificação urbanística de vilas de fronteira *cfr.* N. P. Dias, «As cidades de fronteira de Portugal com a Galiza», *Cadernos do Noroeste*, 3/1-2, 1990, pp. 81-102.

²² H. B. Moreno, «Portugal e a fronteira com Castela no século XIV», in *Os Municípios portugueses nos séculos XII a XVI*, Lisboa, Presença, 1986, pp. 87-88; *id.*, «Elementos para o estudo dos coutos de homiziados instituídos pela Coroa», in *ibid.*, pp. 93-138. *Cfr.* sobre o mesmo tema, M. V. Garcês, «Os coutos de homiziados nas fronteiras com o direito de asilo», in *As relações de fronteira...*, *op. cit.* pp. 601-625.



Mapa 1.

Mapa 2²³.

²³ Acrescentou-se no mapa o couto de homiziados de Sortelha, não referido no trabalho de Baquero Moreno que serviu de base à sua elaboração, uma vez que só em artigo ulterior foi identificado pelo autor. *Cfr.* H. B. Moreno, «Dois concelhos medievais da Beira Interior: Sabugal e Sortelha», *Revista de Guimarães*, 103, 1993, pp. 345-378

A cronologia alargada que este mapa sintetiza evidencia o caráter cíclico (e mesmo crónico) das necessidades de investimento régio nas povoações de fronteira; a representação cartográfica torna-se ainda mais explícita quando se cruza, entre outras variáveis, com a devastação produzida no terreno pelos acontecimentos militares que opuseram os dois reinos²⁴. Naturalmente, o domínio nas zonas do extremo teve também por protagonistas, para além da coroa²⁵, as ordens militares e senhores leigos e eclesiásticos, que da mesma forma assumiram o estatuto de ordenadores do espaço²⁶.

Uma visão de conjunto sobre a construção da fronteira Portugal/Leão e Castela, foi apresentada por Leontina Ventura²⁷, devendo articular-se com o texto de Hermínia Vilar, que tem por objeto de estudo a delimitação da jurisdição eclesiástica²⁸.

O quadro genérico obtido, incluindo os ritmos e as formas de atuação régia, é por demais conhecido. O grande investimento no reforço da fronteira com Leão/Castela é feito após o fim da reconquista, por Afonso III e D. Dinis, traduzindo-se no ordenamento do território através da fundação de póvoas e de outras estratégias de hierarquizar o espaço do extremo, como o reforço de fortalezas e a implementação de medidas de vinculação de povoadores. Foi o que ocorreu no Entre Lima e Minho, de acordo com os

²⁴ Cfr. M. Barroca, «História das Campanhas», in M. T. Barata e N. S. Teixeira, *Nova História Militar de Portugal*, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2003, pp. 38-63; J. G. Monteiro, «Campanhas que fizeram história», in *ibid.* pp. 245-257.

²⁵ J. A. S. Pizarro, «Conquistar e controlar: o domínio da fronteira como expressão do poder régio em Portugal (séculos XI-XIII)», in F. Garcia Fitz e J. F. Jiménez Alcázar (coord.), *La Historia Peninsular en los espacios de frontera: las «extremaduras históricas» y la «transierra» (siglos XI-XV)*, Cáceres-Murcia, 2012 (Monografías de la Sociedad Española de Estudios Medievales, 2), pp. 47-71.

²⁶ Cfr., para uma visão geral do domínio das Ordens Militares na fronteira, C. Ayala Martínez, «Frontera castellano-portuguesa y Órdenes Militares. Problemas de jurisdicción (ss. XII-XIII)», in V. A. Álvarez Palenzuela (ed.), *Jornadas de Cultura Hispano-Portuguesa...*, *op. cit.*, pp. 51-92. Particularmente sobre o urbanismo implementado pelas Ordens Militares nas vilas de senhoreiam (não apenas na fronteira): L. Trindade, «Ordens urbanas ou Ordens do rei? Urbanismo das Ordens Militares no Portugal dos séculos XII a XIV», in L. F. Oliveira (coord.), *Comendas urbanas das Ordens Militares*, Lisboa, Colibri, 2016, pp. 85-119. Sobre os processos de senhorialização da fronteira nas zonas do Alto Douro e Ribacôa consulte-se: J. A. S. Pizarro, «O Regime Senhorial na Fronteira do Nordeste Português. Alto Douro e Ribacôa (séculos XI-XIII), 2007», *Hispania. Revista Española de Historia*, 2007, LXVIII/227, septiembre-diciembre, pp. 849-880.

²⁷ L. Ventura, «A fronteira luso-castelhana na Idade Média», in *As relações de fronteira...*, *op. cit.*, pp. 25-52.

²⁸ H. V. Vilar, «Território e Poder em espaços de fronteira: a construção das unidades diocesanas no Sul de Portugal no século XIII», in F. Garcia Fitz e J. Francisco Jiménez Alcázar (coord.), *La Historia Peninsular...*, *op. cit.*, pp. 517-534.

estudos de Amélia Aguiar Andrade já citados: encontrando-se a raia estabilizada desde inícios do séc. XIII, a estruturação do território concretiza-se pela criação de póvoas, nos reinados dos monarcas *supra* referidos, no sentido de sustentar a influencia galega e a presença senhorial. Também em Trás-os-Montes, os reis portugueses cedo começaram a contrariar o prévio domínio de senhores –traduzido no espaço em castelos roqueiros isolados– com o patrocínio de uma rede de vilas, localizadas junto à raia, como demonstrou Paulo Dórdio Gomes. Estas são as *regiões* em que a fronteira está fixa há mais tempo, correspondendo a faixas periféricas dos dois reinos. Pelo contrário, tanto a área entre a margem esquerda do Douro e o Côa, como a zona sul do Guadiana, esta muito recente no domínio cristão, encontravam-se em disputa entre os dois reinos, variando a sua situação de acordo com a força política dos monarcas ou a fragilidade dinástica dos reinos, ficando apenas resolvida, em termos políticos, pelo tratado de 1297.

Passemos à 2^a linha de investigação, as *Cidades e vilas de fronteira enquanto objeto de estudo principal*.

Apesar de os núcleos urbanos de fronteira²⁹ terem sido sobretudo apreendidos como o resultado de uma estratégia régia e menos analisados por si mesmos, existem monografias e trabalhos parcelares que os assumem como objeto central. Algumas destas abordagens seguem o *plano Oliveira Marques*³⁰ de apreensão do mundo urbano português, tentando uma reconstituição estruturada das cidades e vilas, nos vários níveis em que a realidade se pode subdividir; outras não se cingem ao período medieval, apostando na diacronia; por fim, muitas análises focam-se em aspetos concretos e/ou conjunturais da vida de uma cidade ou vila.

Quanto a monografias, tanto elaboradas por historiadores como por arqueólogos, podemos indicar: Alcoutim³¹, Castelo Branco³², Castelo de

²⁹ Esta designação, bem como o objeto de estudo da produção elencada, é aqui entendida de forma abrangente e não delimitada por qualquer critério preciso de identificação de cidades e vilas de fronteira.

³⁰ Cf. A. H. O. Marques, «Introdução à história da cidade medieval portuguesa» e «As cidades medievais portuguesas (Algumas bases metodológicas gerais)», in *Novos Ensaios de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Presença, 1988, pp. 13-67. Para uma sistematização da produção sobre história urbana medieval cf. A. A. Andrade e A. M. Costa, «Medieval portuguese towns: the difficult affirmation of a historiographical topic», in J. Mattoso (dir.), *The historiography of medieval Portugal c. 1950-2010*, Lisboa, Instituto de Estudos Medievais, 2011, pp. 283-301.

³¹ A. Gradim, *Alcoutim urbano e rural: dos finais da Idade Média ao fim do Antigo Regime*, Lisboa, Colibri, 2006.

³² O estudo da vila insere-se na análise de um território mais amplo. Cf. M. G. Vicente, *Entre Zêzere e Tejo propriedade e povoamento (séculos XII-XIV)*, Lisboa, Colibri/Academia Portuguesa de História,

Vide³³, Chaves³⁴, Elvas³⁵, Guarda³⁶, Monforte de Rio Livre³⁷, Moura³⁸, Noudar³⁹, Outeiro⁴⁰, Torre de Moncorvo⁴¹, Vilar Maior⁴². Dada a pluralidade temática das abordagens parcelares, apenas se indicam as relativas à organização municipal e à comunicação estabelecida entre monarcas, senhores e estes concelhos⁴³:

- 2015; *id.* «Covilhã e Castelo Branco. Duas vilas medievais do interior beirão», in A. M. Costa, A. A. Andrade e C. Tenta (eds.), *O papel das pequenas cidades na construção da Europa Medieval*, Lisboa, Instituto de Estudos Medievais/Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2017, pp. 359-372.
- ³³ J. A. Oliveira, *Castelo de Vide na Idade Média*, Lisboa, Edições Colibri/Câmara Municipal de Castelo de Vide, 2011.
- ³⁴ N. P. Dias, «Chaves medieval (séculos XIII e XIV)», *Revista Aquae Flaviae*, 3, 1990, pp. 35-94; R. J. Teixeira, *De Azquae Flaviae a Chaves-povoamento e organização do território entre a Antiguidade e a Idade Média*, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1996, exemplar policopiado; L. Trindade, *Urbanismo na Composição...*, *op. cit.*, pp. 337 e ss.
- ³⁵ F. B. Correia, *Elvas na Idade Média*, Lisboa, Edições Colibri-Cidheus, 2013.
- ³⁶ R. C. Gomes, *A Guarda Medieval (1200-1500). Posição, Morfologia e Sociedade*, Lisboa, Sá da Costa, 1987.
- ³⁷ R. J. Teixeira, *A Evolução do Povoado e Castelo de Monforte de Rio Livre na Idade Média*, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2015, exemplar policopiado. P. D. Gomes, *Arqueologia das vilas urbanas...*, *op. cit.*
- ³⁸ S. Macias, «Moura na baixa Idade Média: elementos para um estudo histórico e arqueológico», *Arqueologia Medieval*, 2, 1993, pp. 127-157.
- ³⁹ D. G. Nunes, *A comenda de Noudar na Idade Média*, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2010, exemplar policopiado; L. A. Fonseca e C. Pimenta, «A formação de uma comenda de fronteira: Noudar, o castelo e o seu território», in I. C. F. Fernandes (coord), *Castelos das Ordens Militares. Actas do Encontro Internacional*, Lisboa, 2014, pp. 317-340.
- ⁴⁰ A. M. Oliveira, *Castelo de Outeiro, um marco na fronteira transmontana*, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2015. Disponível em <<https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/82210>>.
- ⁴¹ C. d' Abreu, *Torre de Moncorvo. Percursos e Materialidades Medievais e Modernos*, dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1998, exemplar policopiado; *id.*, «A criação do Concelho de Torre de Moncorvo, construção da fortaleza na sua sede e respectiva forma urbana», in M. Barroca (coord.), *Carlos Alberto Ferreira de Almeida in memoriam*, vol. 1. Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1999, pp. 23-32; A. Chéney e P. S. Carvalho, *O castelo de Torre de Moncorvo: Resultados da intervenção de 2007. Côavisão, Cultura e Ciência. Vila Nova de Foz Côa. 7 (Actas do I Congresso de Arqueologia de Trás-os-Montes, Alto Douro e Beira Interior, organizado entre 29 de Abril e 2 de Maio de 2004)*, 2005, pp. 251-273; H. B. Moreno, «A vila de Moncorvo no reinado de D. João I», *Estudos Medievais*, 2, pp. 1982, 33-43. P. D. Gomes, *Arqueologia das vilas urbanas...*, *op. cit.*; L. Trindade, *Urbanismo na Composição...*, *op. cit.*, pp. 525 e ss.
- ⁴² M. V. Magro, *Vilar Maior. Evolução de um castelo e povoado raiano de Riba-Côa (séc. XI a XV)*, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2011, exemplar policopiado.
- ⁴³ Alguns trabalhos, baseados em capítulos de cortes, são aqui inseridos, e não na linha de investigação número 4, uma vez que o propósito dos autores não era o de analisar o discurso dos concelhos.

Arronches⁴⁴, Bragança⁴⁵, Caminha⁴⁶, Campo Maior⁴⁷, Estremoz⁴⁸, Freixo de Espada à Cinta⁴⁹, Melgaço⁵⁰, Miranda do Douro⁵¹, Mogadouro⁵², Monção⁵³, Monsaraz⁵⁴, Montalvão⁵⁵, Nisa⁵⁶, Olivença⁵⁷, Penamacor⁵⁸, Portel⁵⁹, Pinhel⁶⁰,

⁴⁴ L. Trindade, *Urbanismo na Composição...*, *op. cit.*

⁴⁵ M. H. C. Coelho, «Bragança medieval em tempos de feira e festa», *Brigantia*, 14/3-4, Jul-Dez, 1994, pp. 3-14; P. D. Gomes, *Arqueologia das vilas urbanas...*, *op. cit.*; P. M. Costa, «Bragança Medieval no contexto transmontano. A memória legada pelos pergaminhos conservados no Arquivo Distrital de Bragança», *Revista Brigantia*, vols. XXIV/XXV, 3/4 e 1/2, 2004/2005, pp. 47-58; I. V. Freitas, «Bragança na Idade Média. Muito mais que uma terra da raia», in *Bragança marca a História a História marca Bragança*, Bragança, Câmara Municipal de Bragança, 2009, pp. 123-134. L. Trindade, *Urbanismo na Composição...*, *op. cit.*, pp. 302 e ss.

⁴⁶ H. B. Moreno, «A Representação do Concelho de Caminha junto do poder central em meados do século XV», *Revista da Faculdade de Letras. História*, 2.^a série, 6, 1989, pp. 95-104; A. A. Andrade, *Vilas, Poder régio e fronteira...*, *op. cit.*; L. Trindade, *Urbanismo na Composição...*, *op. cit.*, pp. 313 e ss.

⁴⁷ R. M. R. Vieira, «Campo Maior: de Castela a Portugal, um percurso lento e acidentado (nos séculos XIII-XIV)», in *1383-1385 e a Crise Geral dos séculos XIV-XV: Jornadas de História Medieval : Lisboa, 20 a 22 de Junho de 1985*, Acta, Lisboa, 1985, pp. 209-22.

⁴⁸ M. Liberato, «Núcleos urbanos e afirmação de soberania no Alentejo duocentista: o caso de Estremoz», in *La historia peninsular...*, *op. cit.*, 2012, pp. 189-2004.

⁴⁹ M. F. P. Machado, «Freixo de Espada à Cinta: problemas e privilégios em finais da Idade Média», in *As relações de fronteira no século de Alcanices. Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. 1, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1998, pp. 275-285; P. D. Gomes, *Arqueologia das vilas urbanas...*, *op. cit.*

⁵⁰ H. B. Moreno, «O concelho de Melgaço no tempo de D. João I», *Revista de Ciências Históricas*, 4, 1989, 149-163; A. M. Reis, «Os forais antigos de Melgaço, terra de fronteira», in *As relações de fronteira...*, *op. cit.*, pp. 99-128; A. A. Andrade, *Vilas, Poder régio e fronteira...*, *op. cit.*

⁵¹ P. D. Gomes, *Arqueologia das vilas urbanas...*, *op. cit.*; L. Trindade, *Urbanismo na Composição...*, *op. cit.*, pp. 371 e ss.

⁵² M. A. Conde e M. A. Vieira, «A Comenda da Ordem de Cristo do Mogadouro, nos alvares de Quinhentos. Subsídios para o estudo da paisagem e povoamento do Leste de Trás-os-Montes, entre a Idade Média e os Tempos Modernos», in M. I. Fernandes (coord.), *As ordens militares e as ordens de cavalaria na construção do mundo ocidental*, Lisboa/Câmara Municipal de Palmela, 2005, pp. 555-558.

⁵³ A. A. Andrade, *Vilas, Poder régio e fronteira...*, *op. cit.*; L. Trindade, *Urbanismo na Composição...*, *op. cit.*, pp. 385 e ss.

⁵⁴ L. Trindade, *Urbanismo na Composição...*, *op. cit.*, pp. 401 e ss.

⁵⁵ *Id.*, pp. 411 e ss.

⁵⁶ *Id.*, pp. 412 e ss.

⁵⁷ J. Marques, «D. Afonso IV e a construção do castelo de Olivença», in *As relações de fronteira...*, *op. cit.*, pp. 59-80; A. Barros, «Alterações urbanísticas em Faro e Olivença na 2.^a metade do século XV», in *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1989, pp. 35-53.

⁵⁸ H. G. Henriques (org.), *Penamacor. 800 anos de História*, Penamacor, Câmara Municipal de Penamacor, 2009 (textos de Maria Helena da Cruz Coelho e Hermínia Vilar).

⁵⁹ L. Trindade, *Urbanismo na Composição...*, *op. cit.*, pp. 445 e ss.

⁶⁰ P. Costa, *Os Forais de Pinhel*, Pinhel, Câmara Municipal de Pinhel, 2010.

Sabugal e Sortelha⁶¹, Terena⁶², Trancoso⁶³, Vinhais⁶⁴, Valença⁶⁵ e Vila Nova de Cerveira⁶⁶.

Esta produção científica não permite elaborar uma síntese sobre o mundo urbano português de fronteira, dado que os estudos se baseiam em questionamentos diversos. Contudo, os autores são unânimes em reconhecer uma característica comum a estes concelhos, que Humberto Baquero Moreno exprime do seguinte modo: «Uma particularidade, contudo, apresentam os municípios de fronteira: a necessidade de defenderem a sua integridade perante as permanentes ameaças provenientes do exterior»⁶⁷. E não foram raras, ao longo da Idade Média, as conjunturas de conflito que, na prática, concretizaram esta observação⁶⁸.

A categoria *vivência das comunidades de fronteira e percepção dos habitantes dessa condição*, corresponde ao terceiro grupo da tipologia proposta.

Tanto a harmonia como a discórdia entre as populações instaladas nos dois lados da fronteira foram estudadas por medievalistas portugueses

⁶¹ H. B. Moreno, «Dois concelhos medievais da Beira Interior: Sabugal e Sortelha», *Revista de Guimarães*, n. 103, 1993, pp. 345-378. A propósito da contenda entre Sabugal e Sortelha, *cf.* também, R. C. Gomes, «Sobre as fronteiras medievais...», *op. cit.*

⁶² L. Trindade, *Urbanismo na Composição...*, *op. cit.*, pp. 491 e ss.

⁶³ J. Marques, «Relações de D. Afonso V e D. João II com a comuna judaica de Trancoso. Algumas notas», *Revista de Ciências Históricas*, Porto, 3, 1988, pp. 223-237; H. B. Moreno, «A feira de Trancoso nos séculos XIV e XV», *Revista de Ciências Históricas*, vol. 3, 1988, pp. 217-221.

⁶⁴ P. D. Gomes, *Arqueologia das vilas urbanas...*, *op. cit.*; A. Redentor, «A vila de Vinhais. Da sua fundação e amuralhamento», in *Da Idade Média à Contemporaneidade. III Congresso de Arqueologia. Trás-os-Montes, Alto Douro e Beira Interior. Actas das Sessões*, pp. 22-30.

⁶⁵ A. A. Andrade, «De Contrasta a Valença: a formação de uma vila medieval», *Monumentos. Revista Semestral de Edifícios e Monumentos*, n.º 12, 2000, pp. 9-13; *id.*, *Vilas, Poder régio e fronteira...*, *op. cit.*; L. Trindade, *Urbanismo na Composição...*, *op. cit.*, pp. 543 e ss.

⁶⁶ A. A. Andrade, *Vilas, Poder régio e fronteira...*, *op. cit.*

⁶⁷ H. B. Moreno, «Dois concelhos medievais...», *op. cit.*, p. 345.

⁶⁸ *Cfr.* M. Barroca, «História das Campanhas», e J. G. Monteiro, «Campanhas que fizeram história», *op. cit.*; H. B. Moreno, «A contenda entre D. Afonso V e os Reis Católicos: incursões castelhanas no solo português de 1475 a 1478», *Anais. Academia Portuguesa da História. 2.ª Série*, 25, 1971, pp. 297-324. A. C. M. Costa, *A Batalha de Toro e as relações entre Portugal e Castela: dimensões políticas e militares na segunda metade do século XV*, dissertação de mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2011, exemplar policopiado; A. C. M. Costa, «As Ordens Militares em combate nos finais da Idade Média: o caso da Guerra da Sucessão de Castela (1475-1479)», *Medievalista* [Online], 19, 2016, posto online no dia 01 junho 2016, consultado o 17 janeiro 2020. <<http://journals.openedition.org/medievalista/1007>>; DOI: <https://doi.org/10.4000/medievalista.1007>; C. G. Riley, «A guerra e o espaço na fronteira medieval beirã. Uma abordagem preliminar», *Revista de Ciências Históricas*, vol. 4, 1991, pp. 145-159.

e espanhóis⁶⁹; estes trabalhos focalizam-se, sobretudo, nas povoações da chamada *terra da contenda*⁷⁰, mas também noutras zonas⁷¹. Como mais recente artigo sobre a sociabilidade na raia saliente-se o elaborado por Isabel Vaz Freitas⁷²; esta autora e Luís Miguel Duarte têm vindo a dedicar-se à análise de práticas e atividades fronteiriças, seja o tema concreto a criminalidade, o contrabando, o comércio, os portos secos ou as rotas mercantis⁷³.

⁶⁹ O tema dos conflitos fronteiriços conhecido uma ampla concretização em trabalhos por parte de espanhóis que, por questões editoriais, não iremos citar. Refiram-se, contudo, os medievalistas José Luís Martín, Juan Luís Carriazo Rubio, Maria Antónia Carmona Ruiz.

⁷⁰ A. J. M. Barros, «Problemas de fronteira na zona de Olivença em meados do século XV», *Revista de História*, 13, 1995, pp. 59-68; *id.*, «Uma contenda a norte da “Contenda” (alguns aspectos das relações fronteiriças entre Portugal e Castela na Idade Média)», in *As relações de fronteira...*, *op. cit.*, pp. 324-364. J. S. F. Mata, «Determinações de fronteiras e de termos municipais», in *Comendas das Ordens Militares: perfil nacional e inserção internacional. Noudar e Vera Cruz de Marmelar. (Militarium Ordinum Analecta, 17)*, Porto, Fronteira do Caos Editores, CEPESSE, 2013, pp. 145-158.

⁷¹ I. Gonçalves, «Entre a Peneda e o Barroso: uma fronteira galaico-minhota em meados de duzentos», *As relações de fronteira...*, *op. cit.*, pp. 63-76. A. A. Andrade, «Entre Lima e Minho e Galiza na Idade Média: uma relação de amor e ódio», in M. Barroca (coord.), *Carlos Alberto Ferreira de Almeida. In memoriam*, vol. 1, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1999, pp. 77-91; I. V. Freitas, «Viver e conviver em terras raianas na Idade Média», in *As relações de fronteira no século de Alcanices...*, *op. cit.*, pp. 475-483; H. B. Moreno, «Áreas de conflito na fronteira galaico-minhota no fim da Idade Média», in *Marginalidade e Conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV*, Lisboa, Presença, 1985, pp. 161-171; *id.*, «Relações marítimas e comerciais entre Portugal e a Baixa Andalusia nos séculos XIV e XV», *Estudios de historia y arqueología medievales*, 10, 1994, pp. 9-24; J. Marques, «Relações fronteiriças luso-castelhanas, nos séculos XIV-XV», in P. P. Costa, A. L. Homem e J. A. Pizarro (coord.), *Ibéria: Quatrocentos/Quinhentos Duas Décadas de Cátedra (1984-2006). Homenagem a Luís Adão da Fonseca*, Porto, CEPESSE/Civilização Editora, 2009.

⁷² I. V. Freitas, «Paisagens e vivências na fronteira: De Castro Marim a Montalvão nos inícios do século XVI», *Edad media, Revista de Historia*, vol. 20, 2019, pp. 244-280.

⁷³ L. M. Duarte, «O gado, a fronteira, os alcaldes das sacas e os pastores castelhanos», in *III Jornadas de Cultura Hispano-Portuguesa Interrelación cultural en la formación de una mentalidad*, *op. cit.*, pp. 125-145; *id.*, «Contrabandistas de gado e “passadores de cousas defesas” para Castela e “terra de mouros”», in *As relações de fronteira...*, *op. cit.*, pp. 451-473; *id.*, «O comércio proibido», in *Estudos de Homenagem a João Francisco Marques*, vol. 1, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001, pp. 407-424. I. V. Freitas, *Mercadores entre Portugal e Castela na Idade Média*, Oviedo, Trea, 2009; *id.*, «Caminhos que cruzam fronteiras», in L. A. Fonseca, L. C. Amaral e M. F. Santos (coord.), *Os Reinos Ibéricos na Idade Média: Livro de Homenagem ao Prof. Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno*, Porto, Civilização, vol. 1, pp. 493-499. *Cfr.* ainda, de J. Marques, «Relações económicas do norte de Portugal com o reino de Castela, no século XV», *Bracara Augusta*, vol. 32, 1978, pp. 3-52; H. B. Moreno, «Relações entre Portugal e a Galiza nos séculos XIV e XV», *Revista da Faculdade de Letras. História*, 2.ª série, vol. 7, 1990, pp. 35-46; J. S. F. Mata, «Os alcaldes na zona de fronteira entre Portugal e Castela no despertar do século XVI. Criminalidade e usurpação de funções», *Revista Direito Lusitana*, S. 2, n. 12, 2014, pp. 119-138.

Mas os estudos não se resumiram ao tópico da convivência entre os dois lados da fronteira, mas à própria sociedade interna dessas localidades⁷⁴. Devem ainda incluir-se, aliás porque permitem fazer a articulação com a categoria seguinte, as análises sobre a construção da memória da fronteira pelos seus habitantes⁷⁵.

Neste percurso pelos trabalhos realizados em Portugal sobre comunidades da raia, centremo-nos, agora, no *discurso dos concelhos expresso em cortes*, o 4.º e último grupo da tipologia utilizada. Os testemunhos que permanecem são tardios, iniciando-se apenas em meados do século XIV, sendo mais generosos a partir de finais desse século e na centúria seguinte.

A palavra dos *concelhos de fronteira* no parlamento foi sobretudo explorada por Armindo de Sousa⁷⁶ e Maria Helena da Cruz Coelho⁷⁷, o primeiro com base nos capítulos gerais de cortes e a segunda utilizando os agrava-

⁷⁴ H. B. Moreno, «Um conflito social em Pinhel e seu termo no século XV», in *Marginalidade e Conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV*, Lisboa, Presença, 1985, pp. 172-211. A. S. Cruz, «O problema da fronteira na vida militar dos concelhos ao tempo do rei D. João I: exemplos da Chancelaria Real», in *As relações de fronteira...*, *op. cit.*, pp. 577-600; H. B. Moreno, «Bandos nobiliárquicos em Olivença nos fins do século XV», in *Exilados, marginais e contestatários na sociedade portuguesa medieval. Estudos de História*, Lisboa, Presença, 1990, pp. 156-178; A. S. Melo, «Relações interconcelhias no reinado de D. Dinis», in *As relações de fronteira...*, *op. cit.*, pp. 546-575; L. M. Duarte, «Garcia de Melo em Castro Marim: a atuação de um alcaide-mor no início do século XVI», in *III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, 1987, p. 131-149.

⁷⁵ Cfr. R. C. Martins, «Fronteira e sociedade raiana: Riba Côa nos finais da Idade Média», in M. Cruz (coord.), *O Tratado de Alcanices e a importância histórica das terras de Riba-Côa. Actas do congresso histórico Luso Espanhol*, Lisboa, UCP, 1998, pp. 259-267; L. A. Fonseca, «A comenda de Noudar da Ordem de Avis: a memória da fronteira entre a Idade Média e a Moderna», in *Las Órdenes Militares en la Península Ibérica*, J. Lopéz-Salazar Pérez (coord.), vol. 1, Cuenca, Universidad de Castilla-La Mancha, 2002, pp. 655-681.

⁷⁶ A. Sousa, «Fronteira e Representação Parlamentar na Idade Média Portuguesa», in *O Parlamento Medieval Português e outros estudos*, L. M. Duarte, L. C. Amaral e A. E. Marques (org.), Porto, Fio da Palavra, 2014, pp. 313-322.

⁷⁷ M. H. Coelho, «As relações fronteiriças galaico-minhotas à luz das Cortes do século XV», *Revista da Faculdade de Letras*, 7, 1990, pp. 59-70; *id.*, «Riba Côa em Cortes (Séc. xv)», in *O Tratado de Alcanices e a Importância Histórica das Terras de Riba Côa. Actas do Congresso Histórico Luso-Espanhol*, *op. cit.*, pp. 233-246; *id.*, «A Guarda em Cortes nos séculos XIV e XV», *Revista Portuguesa de História*, vol. 35, 2001-2002, pp. 123-142; *id.*, «Linhas de fronteira em acto e em discurso», in *Raízes Medievais do Brasil Moderno*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2008, pp. 99-109; M. H. Coelho e L. M. Rêpas, «As petições dos concelhos do distrito da Guarda em Cortes e a política transfronteiriça», in *Territórios e Culturas Ibéricas*, Campo das Letras, Porto, 2005, pp. 131-142; M. H. Coelho e L. M. Rêpas, *Um cruzamento de Fronteiras. O discurso dos concelhos de Guarda em Cortes*, Campo das Letras-Centro de Estudos Ibéricos, Porto-Guarda, 2006.

mentos especiais apresentados por cada cidade ou vila⁷⁸, ainda que outros medievalistas se tenham debruçado sobre o tema⁷⁹.

O mapa 3 traduz o conjunto de municípios convocados à assembleia do ano de 1481, destacando os concelhos considerados como de fronteira por Armindo de Sousa. No texto que dedicou à representação parlamentar das cidades e vilas do extremo, este autor enfatizou a dificuldade em identificar as terras fronteiriças⁸⁰, um tópico ao qual voltaremos mais à frente. De acordo com as opções tomadas por este medievalista, para o período de 1385-1490, num total de 80 concelhos que recebiam carta convocatória para enviarem delegados ao parlamento, 35 situam-se na raia, ou seja, quase 44 %⁸¹. Quando quer que tenham sido escolhidas estas cidades e vilas com lugar cativo na cerimónia inaugural de cortes⁸² –o que corresponde a um inegável prestígio político– parece óbvio que o poder central pretendeu garantir um peso considerável às povoações comarcãs. Esta presença funcionaria como uma força centrípeta, uma forma de controle régio desses territórios e de proximidade do centro às zonas-tampão do reino. Contudo, esta predominância numérica não era secundada por *assuntos fronteiriços*⁸³, dado que apenas 2,8% dos capítulos gerais conhecidos podem integrar-se nessa categoria.

⁷⁸ Também o Professor Baquero Moreno estudou muitos capítulos especiais de cortes de localidades de fronteira, ainda que os seus propósitos fossem mais abrangentes do que a análise de discurso dos concelhos; *cf.*, para além dos títulos já indicados em notas anteriores, H. B. Moreno, «Fronteira e representação parlamentar na Idade Média», in *Tensão entre o global e o local*, 2001, pp. 283-296.

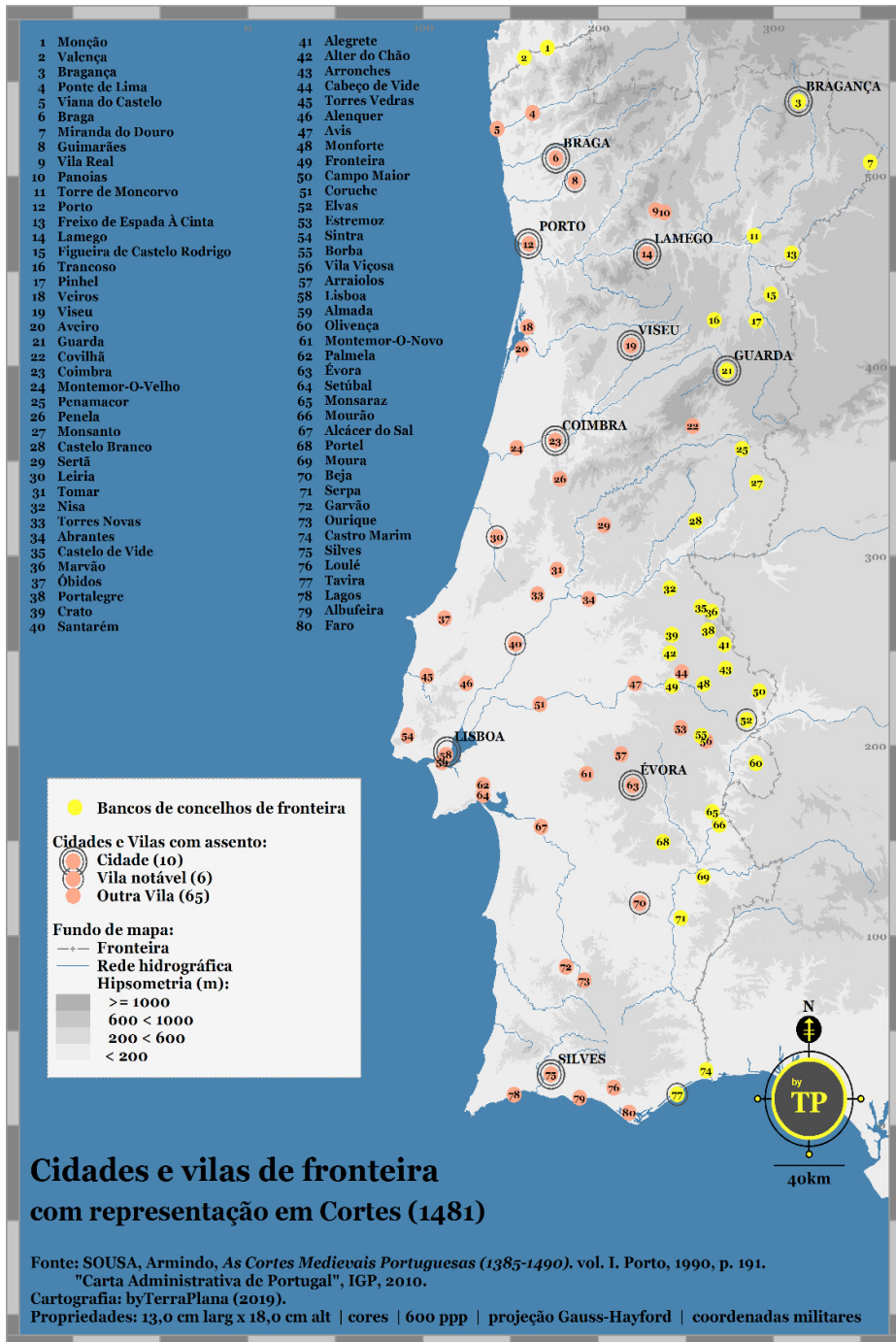
⁷⁹ R. C. Martins, *A fronteira antes da sua metáfora. Cinco teses sobre a fronteira hispano-portuguesa no século XV*, Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2000, exemplar policopiado; A. M. Costa, «O discurso político dos concelhos portugueses na baixa Idade Média: convergências e especificidades. O caso de Elvas», in *Livro de homenagem à Professora Maria Emilia Ricardo Marques*, Universidade Aberta, Lisboa, 2005, pp. 265-272. M. C. Cunha e P. P. Costa, «Bragança em Cortes no final do século XV», *As Cortes e o Parlamento em Portugal. 750 Anos das Cortes de Leiria de 1254. Actas do Colóquio Internacional, Leiria, 26-28 de Novembro de 2004*, Assembleia da República-Câmara Municipal de Leiria, Lisboa, 2006, pp. 143-152.

⁸⁰ A. de Sousa, «Fronteira e representação parlamentar», *op. cit.*, p. 314.

⁸¹ *Cf.* Listagem A. Sousa, «Fronteira e representação parlamentar», *op. cit.*, pp. 315-317.

⁸² A lista coincide, em grande medida, com as listas de concelhos presentes e que assinaram importantes acordos nas cortes de 1385 e 1439, mantendo-se, com alterações, ao longo dos séculos XVI e XVII. *Cf.* P. Cardim, *Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime*, Lisboa, Edições Cosmos, 1998; A. M. Costa, «O impacto urbano no discurso jurídico da baixa Idade Média em Portugal. Uma abordagem possível», *Edad Media. Revista de Historia*, 15, 2014, pp. 59-78.

⁸³ O autor manifesta a dificuldade em delimitar estes *temas fronteiriços*, de entre o conjunto de assuntos escolhidos pelos representantes dos concelhos para apresentarem ao rei enquanto pedido ou protesto, em nome de todo o povo (A. Sousa, «Fronteira e representação parlamentar», *op. cit.*, pp. 317-320).



Mapa 3.

Quanto aos capítulos especiais, o tópico da localização na raia era sobejamente evocado⁸⁴. Com efeito, os membros das oligarquias municipais destas cidades e vilas utilizavam a sua localização geopolítica como argumento reivindicativo da importância para a defesa do reino e consequente perda de vidas, destruição de equipamentos e despovoamento que experimentavam. Esta narrativa está explicitada, por exemplo, no seguinte excerto de um texto apresentado pelo concelho de Caminha, em 1439: «E ssenhor aos lugares do estramo he de ssocorrer aas ssuas necessidades porque *estam* em lugares perigosos E *ham* mester aLuda de *deus e* do Rej da *terra*»⁸⁵.

Em síntese, as cidades e vilas portuguesas da fronteira com Castela foram já estudadas, quer como mecanismo de estratégia régia de domínio do território, quer por si mesmas enquanto centros populacionais, como palco de várias manifestações da sociedade, atendendo à vivência dos seus habitantes ou como tópico de discurso das suas elites dirigentes.

2. PROPOSTA DE ANÁLISE DAS PEQUENAS VILAS PORTUGUESAS DE FRONTEIRA

Em 1536, D. João III incumbiu um oficial régio de proceder ao levantamento dos marcos físicos por onde passava a fronteira entre Portugal e Castela, desde Castro Marim até Caminha⁸⁶. Este indivíduo devia percorrer todos os concelhos da raia, averiguar a existência de conflitos entre os habitantes das povoações castelhanas e portuguesas e rastrear a linha de demarcação, através de provas documentais que existissem nos cartórios desses municípios e/ou em testemunhos de homens antigos.

Os três códices a que esta jornada deu origem, designados por *Demarcações de Fronteira*– transmitem-nos um manancial de informação⁸⁷ que tem

⁸⁴ *Cf.* capítulos especiais Caminha, Monção, Ponte de Lima, Valdevez, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira: M. H. C. Coelho, «As relações fronteiriças galaico-minhotas à luz das Cortes do século XV», *op. cit.*: capítulos de Alfaiates, Almeida, Castelo Mendo, Castelo Rodrigo, Guarda, Marialva, Pinhel, Sabugal e Trancoso, bem como para a Irmandade de riba Côa (Alfaiates, Sabugal, Vilar Maior, Castelo Bom, Almeida, Castelo Rodrigo e Castelo Melhor). M. H. C. Coelho e L. M. Répas, *Um cruzamento de Fronteiras...*, *op. cit.*

⁸⁵ *Cortes Portuguesas, reinado de D. Afonso V (Cortes de 1439)*. J. J. A. Dias e P. Pinto (org. e revisão geral), Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade de Nova de Lisboa, 2016, p. 214.

⁸⁶ *Cf.* a transcrição em *Demarcações de Fronteira*. vol. 1: *De Castro Marim a Montalvão*; vol. 2: *De Vila Velha do Rodão a Castelo Rodrigo*; vol. 3: *Lugares de Trás-os-Montes e de Entre-Douro-e-Minho*, H. B. Moreno (coord.) e I. V. Freitas (índices e revisão paleográfica), Porto, Centro de Investigação e Documentação de História Medieval/Universidade Portucalense, 2003.

⁸⁷ Estes volumes são invariavelmente referidos a par do códice, de 1511, no qual se representam castelos e vistas de núcleos urbanos de fronteira. Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*. *Fac-*

vindo a ser episodicamente utilizada por vários autores e que foi explorada, de forma minuciosa, por Isabel Vaz Freitas⁸⁸.

A tradução cartográfica (mapa 4) dos dados veiculados por estes livros quinhentistas vai servir-nos de base ao reconhecimento de núcleos urbanos da raia, sem atender, por agora, à sua dimensão, estatuto político ou eventual impacto económico nas respetivas zonas de inserção geográfica.

Claro que o conceito de *mundo urbano do extremo* não se confunde com o conjunto de cidades, vilas, lugares e respetivos alfozes que confinam diretamente com o reino vizinho. Já Armindo de Sousa enunciara a dificuldade em estabelecer a lista de concelhos da raia, tendo distinguido, de entre os representadas em cortes (mapa 3), os que partem com Castela e os de segunda linha⁸⁹.

O estudo desta problemática implica que se equacionem, por um lado, o conjunto de critérios formulados pelos historiadores que definem as terras de fronteira e, por outro, a autoimagem que essas comunidades transmitem no discurso político, mormente no formulado em cortes.

A apreensão dos medievalistas leva em linha de conta variáveis como: o papel desempenhado pelos aglomerados na defesa do reino, atendendo ao investimento régio realizado ao longo dos séculos em mecanismos de defesa⁹⁰, a historicidade destrutiva da guerra⁹¹, o seu posicionamento nas vias de comunicação⁹² como ponto de acesso comercial e base fiscal, por exemplo.

simile do ms. do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, M. S. C. Branco (introd.), 2.ª ed., Lisboa, ANTT/Edições Inapa, 1997.

⁸⁸ I. Vaz Freitas, «Paisagens e vivências na fronteira: De Castro Marim a Montalvão nos inícios do século XVI», *Edad Media. Revista de Historia*, 20, 2019, pp. 244-280.

⁸⁹ «Fronteira e Representação parlamentar», in *O parlamento medieval português...*, *op. cit.*, pp. 315-317.

⁹⁰ *Cfr.* toda a bibliografia anterior, nomeadamente os trabalhos de Mário Barroca.

⁹¹ Por exemplo, na Guerra de Sucessão de Castela, em 1475, os aglomerados alentejanos devastados e, por essa razão, objeto de medidas régias de isenção de pagamento de rendas, foram: Serpa, Moura, Mourão, Monsaraz, Terena, Alandroal, Juromenha, Vila Viçosa, Borba, Olivença, Redondo, Elvas, Campo Maior, Ouguela, Arronches, Alegrete, Portalegre, Marvão, Castelo de Vide, Montalvão, Assumar e Monforte (*cfr.* a publicação do documento em H. B. Moreno, «A contenda entre D. Afonso V e os Reis Católicos: incursões castelhanas no solo português de 1475 a 1478», *Anais*, 2.ª série, vol. 25, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1971, pp. 322-323).

⁹² *Cfr.* para uma visão geral sobre as vias de comunicação em Portugal na Idade Média: C. A. F. Almeida, *Vias Medievais I Entre Douro e Minho*, Dissertação de licenciatura apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1968, exemplar policopiado. H. B. Moreno, «Linhas de comunicação em Trás-os-Montes no século XV», *Boletim do Arquivo Distrital do Porto*, 1, 1982, pp. 5-16; *id.*, «Vias portuguesas de peregrinação a Santiago de Compostela na Idade Média», *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. História*, 2.ª série, 3, 1986, pp. 79-89; M. H. C. Coelho (coord.), *As Comunicações na Idade Média*, Lisboa, Fundação Portuguesa das Comunicações, 2001.

Os concelhos que se autodenominam de fronteira fazem-no de modo estrutural, tanto quanto as fontes o permitem afirmar. Apontemos alguns casos, respigados das atas das assembleias parlamentares: as vilas de Monsanto⁹³, Pinhel⁹⁴, Tavira⁹⁵, Torre de Moncorvo⁹⁶, Trancoso⁹⁷ e Viana do Castelo⁹⁸ dizem-se do extremo, fronteiros, fustigados pela guerra, situados muito próximo do reino vizinho⁹⁹. Em sentido inverso, num capítulo especial apresentado em 1498, Monforte rejeita esse estatuto, defendendo uma noção muito estrita de terra do extremo, a saber, a de localidade que parte diretamente com Castela¹⁰⁰. Ou seja, o discurso concelhio também utiliza argumentos meramente situacionais, de acordo com os seus interesses imediatos.

Em suma, para além da localização geográfica, o atributo *raiano* de uma cidade ou vila está dependente das conjunturas políticas, militares e económicas, quando não de acontecimentos concretos. Por esta razão, decidi limitar a identificação das terras de fronteira às que confrontam com Castela¹⁰¹; como veremos, a proposta metodológica de análise a expor repousa na construção do objeto de estudo não *a priori*, mas por onde os caminhos da investigação nos conduzem. Assim, o primeiro elenco das comunidades do extremo é redutor, mas traduz-se num universo coerente que irá incorporando outros elementos. Também o período tardio desta representação cartográfica da fronteira linear corresponde a um ponto de partida que deverá ser conjugado com dados relativos a épocas anteriores, permitindo um processo de regressão cronológica.

Estabilizada, por convenção, a lista inicial das povoações portuguesas da raia, em inícios do século XVI, mais árduo será estabelecer, no seio desse

⁹³ *Cortes Portuguesas, reinado de D. Afonso V (Cortes de 1439)*, pp. 338-339; *Cortes Portuguesas, reinado de D. Manuel I (Cortes de 1498)*, A. H. O. Marques, Lisboa, INIC/Centro de Estudos Históricos da Universidade de Nova de Lisboa, 2002, pp. 458, 592.

⁹⁴ *Cortes Portuguesas, reinado...*, *op. cit.*, pp. 367.

⁹⁵ *Ibid.*, p. 431

⁹⁶ *Ibid.*, pp. 437-441.

⁹⁷ *Ibid.*, pp. 452; *Cortes Portuguesas, reinado...*, *op. cit.*, p. 549.

⁹⁸ *Cortes Portuguesas, reinado...*, *op. cit.*, p. 473.

⁹⁹ *Cf.* muitos mais exemplos na bibliografia previamente citada.

¹⁰⁰ Naturalmente porque estavam em questão temas de fiscalidade e a presença de um oficial periférico na vila. Com efeito, por decisão régia, os alcaides das sacas só deviam ser nomeados para as vilas dos extremos e, de acordo com o capítulo de cortes, D. João III tinha mandado que existisse um destes seus agentes em Monforte, por ter sido indevidamente informado; o capítulo esclarece que, entre Monforte e o extremo, situava-se Elvas, Campo Maior, Ouguela, Arronches, Alegrete, Portalegre, Marvão e outros *cf.* *Cortes Portuguesas, reinado...*, *op. cit.*, p. 453.

¹⁰¹ Ainda que se excluam, temporariamente, vilas que apenas por motivos de recorte do respetivo alfoz não partam com Castela, como é o caso de Monsaraz e Portalegre.

grupo, quais são as pequenas vilas, indo ao encontro do solicitado pela organização desta *XLVI Semana de Estudios Medievales de Estella*.

As dificuldades em tornar o conceito de pequena cidade *quantificável* e, como tal, objeto de comparação, foram experimentadas por todos os historiadores que se dedicaram ao *mundo urbano de menor escala*, e não apenas os medievalistas¹⁰². Recordemos que Bernard Lepetit, referindo-se ao período moderno em França, chegou a defender que, dadas as contingências levantadas à análise da categoria *pequena cidade*, esta não devia autonomizar-se do estudo do fenómeno urbano em geral¹⁰³. Por sua vez, Jean-Luc Fray classificou o problema da definição de cidade como *irritante*, propondo um método para o ultrapassar¹⁰⁴.

Também os investigadores do Instituto de Estudos Medievais da NOVA FCSH, que desde há uns anos têm vindo a dedicar-se a este tema, enfrentaram obstáculos concetuais, potenciados pelos intentos comparativos à escala *supranacional* que os motivavam¹⁰⁵. A escolha desta linha de investigação, muito impulsionada pelo que consideramos ser o papel social do historiador, deveu-se a preocupações atuais com a sustentabilidade (ou, mesmo, sobrevivência) das pequenas cidades portuguesas. Enquanto tópico historiográfico, pareceu-nos que o papel deste grupo de núcleos urbanos na construção da Europa Medieval não tinha sido devidamente relevado¹⁰⁶. Mas

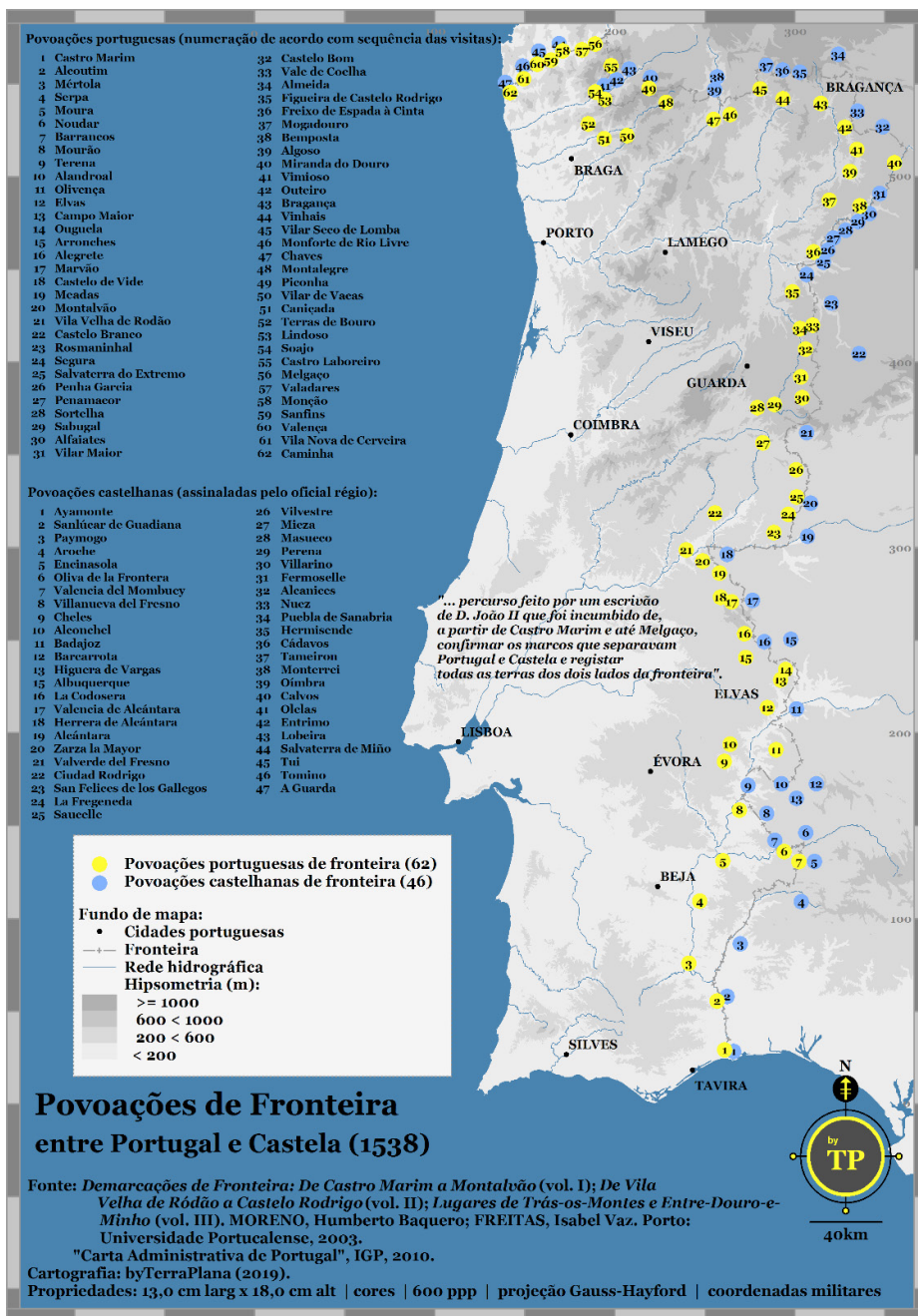
¹⁰² J.-P. Poussou e Peter Clark desenharam um projeto comparativo que visava o estudo do desenvolvimento demográfico das pequenas cidades em França e em Inglaterra, relativo ao período 1600-1850, *cf.* J. -P. Poussou e Ph. Loupès (dir.), *Les petites villes du Moyen Âge à nos jours. Actes du colloque international de Bordeaux (25-26 octobre 1985) en hommage à Georges Dupeux*, Paris-Bordeaux, Editions du Centre National de la Recherche Scientifique, 1987; P. Clark (ed.), *Small Towns in early Modern Europe*, Cambridge, Cambridge University Press, 1995.

¹⁰³ B. Lepetit, «Les petites villes françaises sous le Premier Empire : enquête sur les populations agglomérés revisités», in J.-P. Poussou e Ph. Loupès (dir.), *Les petites villes du Moyen Âge...*, *op. cit.*, p. 459.

¹⁰⁴ Jean-Luc Fray, *Villes et bourgs de Lorraine : réseaux urbains et centralité au Moyen Âge*, Clermont-Ferrand, Presses Universitaires Blaise Pascal, 2006, p. 10.

¹⁰⁵ *Cf.* A. M. Costa, A. A. Andrade e C. Tente (ed.), *O papel das pequenas cidades na construção da Europa medieval*, Lisboa, Instituto de Estudos Medievais, 2017.

¹⁰⁶ Esta constatação não se aplica às interpretações historiográficas de carácter global propostas por Rodney Hilton («Medieval Market Towns and Simple Commodity Production», *Past & Present*, 109, 1985, pp. 3-23) e Christopher Dyer («Small places with large consequences: the importance of small towns in England 1000-1540», *Historical Research*, 75, 2002, pp. 1-24). Aliás, Peter Clark, há 25 anos, explicitava que as pequenas cidades enquanto objeto de estudo eram uma invenção com duas décadas, tendo, no caso Inglaterra, arrancado no pós-guerra, no âmbito do desenvolvimento dos estudos de mercado (*Small towns in Early Modern Europe...*, *op. cit.*, p. 94).



Mapa 4..

esta lacuna deverá ser apreciada à luz da afirmação de Jean-Pierre Poussou abaixo reproduzida:

A chaque rencontre sur les petites villes, le problème revient mais, malgré l'ingéniosité des uns ou des autres aucune grille décisive ne permet de venir à bout de la difficulté : ni le chiffre de la population, ni la composition de celle-ci, ni le rôle économique, ni tel ou tel signe apparemment satisfaisant, comme l'implantation des couvents, ou les bureaux postaux, n'apportent de solution¹⁰⁷.

Nestas circunstâncias, assumo a impossibilidade de definir a categoria pequena cidade, pelo menos durante o período medieval. Trata-se de um conceito difuso, que apenas se torna operacional quando lhe é acoplada outra variável determinante; com efeito, o seu atributo distintivo não existe em termos absolutos¹⁰⁸, mas sempre em relação com algo. Paradoxalmente, penso que a viabilidade do recurso a esta categoria historiográfica poderá residir nesta sua vulnerabilidade, sendo para tanto necessário que o foco de observação dos investigadores seja colocado nestes núcleos, retirando-os *da sombra* das grandes cidades¹⁰⁹.

Pelo que até ao momento foi escrito, conclui-se que as duas variáveis em análise –pequenas vilas e terras de fronteira– são instáveis; a sua articulação implica que sejam sempre adotados cortes cronológicos e *regionais*. Cortes cronológicos, na medida em que a importância relativa de uma vila da raia resulta de dinâmicas conjunturais, para além do caráter estrutural da sua posição geográfica. Cortes *regionais* porque, também na sincronia, os povoados do extremo não correspondem a um todo homogêneo; a esse estatuto diferencial, sem dúvida relevante, somam-se as vinculações à zona mais ou menos abrangente em que se inserem.

As três páginas seguintes traduzem um exercício exploratório, e meramente exemplificativo, com base em alguns critérios de análise das pequenas vilas portuguesas da raia, a ser desenvolvido num projeto de investigação.

Metodologicamente, a abordagem assenta na identificação de características próprias e, sobretudo, relacionais destas comunidades. As primei-

¹⁰⁷ J.-P. Poussou, «L'intérêt géographique de l'Histoire des Petites Villes», in *L'avenir des petites villes. Actes du colloque international de Clermont Ferrand. Novembre 2002*, Presses Universitaires Blaise Pascal, 2003, p. 244.

¹⁰⁸ Ao contrário de modelos urbanos definidos com base na localização/função, como os das vilas marítimas, de fronteira, do caminho de Santiago, de montanha, mineiras, termais, etc.

¹⁰⁹ Referência ao artigo de P.-H. Guittonnea, « Les petites villes à l'ombre de Paris au XV^{ème} siècle : hiérarchie et relations interurbaines dans la région parisienne », in *O papel das pequenas cidades...*, *op. cit.*, pp. 577-592.

ras tendem a circunscrever as localidades que, num determinado período, cumprem as condições mínimas para serem integradas neste grupo e, em simultâneo, não atingem os requisitos necessários para ascenderem aos níveis urbanos superiores. A clareza desta formulação teórica não é de fácil uso prático, como veremos.

Regressemos à lista das terras referidas na *Demarcação de Fronteiras*, identificadas no mapa 4, conjugando os dados transmitidos com outros testemunhos. Nesta cronologia, a fonte complementar privilegiada é o *numeramento de 1527*¹¹⁰, o primeiro censo português¹¹¹, ao qual recorrem os medievalistas do mundo urbano, como ponto de partida de abordagens retrospectivas. Se bem que o critério demográfico não seja determinante para esta análise, os números de população suscitam um invariável fascínio aos historiadores das pequenas vilas¹¹².

Começemos por eliminar algumas unidades administrativas contempladas no mapa, por ausência de povoamento concentrado e de autonomia concelhia. O conceito de vila, tal como era utilizado na documentação, baseia-se mais no estatuto jurídico reconhecido à comunidade territorial do que em eventuais *critérios funcionais urbanos*; vilas correspondem a concelhos com uma povoação sede, capacidade legislativa e de autogoverno¹¹³ em matérias que, em exclusivo, digam respeito à sua circunscrição e competência judicial cível e crime, em primeira instância¹¹⁴. Os oficiais régios que redigem tanto

¹¹⁰ Publicado por A. B. Freire, «Povoação de Entre Douro e Minho», *Arquivo Historico Portuguez*, 3, 1905; *id.*, «Povoação de Entre Tejo e Odiana no XVI século», *ibid.*, 4, 1906; *id.*, «Povoação de Trás-os-Montes no XVI século», *ibid.*, 7, 1909. Foram também utilizados os dados fornecidos no texto de J. J. A. Dias, «A comarca de Castelo Branco em 1527-1540. Aspectos administrativos e demográficos», in *Actas das Primeiras Jornadas de História Moderna*, vol. 2, Lisboa, Centro de História Moderna da Universidade de Lisboa, 1986, pp. 841-849, permitindo colmatar informações sobre vilas de fronteira.

¹¹¹ *Cfr.* J. Galego e S. Daveau, *O Numeramento de 1527-1532. Tratamento cartográfico*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, 1986. Para uma visão mais alargada da implementação deste censo, *cfr.* J. J. A. Dias, *Gentes e Espaços: em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996; *id.*, *Portugal do renascimento à crise dinástica*, in J. Serrão e A. H. O. Marques (dir). *Nova História de Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1998.

¹¹² Este critério não é relevante por falta de informações e não por qualquer decisão apriorística.

¹¹³ Um governo municipal compunha-se de juizes, vereadores, procurador e escrivão da câmara (exercendo esta função, muitas vezes o tabelião do lugar), sendo o número de titulares de cada um dos officios mencionados variável. *Cfr.* o trabalho clássico que transmite uma sistematização das principais linhas do poder concelhio: M. H. C. Coelho e J. R. Magalhães, *O poder concelhio. Das origens às cortes Constituintes*, Cimbra, CEFA, 2009 (1.ª edição 1988).

¹¹⁴ A competência judicial da comunidade foi paulatinamente sendo posta em causa pela coroa, através da nomeação de juizes de fora, para algumas povoações.

o *Numeramento* como a *Demarcação de fronteiras* distinguem, de forma clara, a nomenclatura de vilas, concelhos e lugares ou aldeias¹¹⁵.

Este critério –autonomia jurídica e capacidade de exercer justiça em primeira instância– irá aqui ser secundado, não diferenciando sedes de concelhos urbanos e rurais¹¹⁶, tal como o mote desta *XLVI Semana*, na sua antítese, autoriza: *A cidade dos camponeses*. Mas é necessário atender aos casos de estatuto consagrado de vila sem qualquer correspondência em termos de concentração populacional, bem como ao desconhecimento do elenco completo dos órgãos concelhios, devido a omissões documentais¹¹⁷.

As comunidades com estrutura municipal rudimentar e competência judicial precária (só extensível a feitos cíveis) incluem juízes de aldeia, por vezes vereadores, procurador e escrivães, estes últimos residentes, ou que aí prestam serviço episódico¹¹⁸. A título demonstrativo, identificam-se alguns destes povoados, inseridos no mapa: Noudar e Barrancos¹¹⁹, Meadas¹²⁰, Vale

¹¹⁵ As 634 unidades administrativas, incluídas no *numeramento*, traduziam-se em cidades, vilas, concelhos, coutos, honras, lugares e uma comenda. Cfr. J. Galego e S. Daveau, *O Numeramento de 1527-1532...*, *op. cit.*, p. 17. A mesma distinção é feita nos livros *Demarcação de Fronteiras*, como é visível nos índices (*tabuadas*) desses códices e, depois, no corpo do texto.

¹¹⁶ Por exemplo, M. A. Conde e M. A. Vieira consideram que os centros populacionais integrados na comenda de Mogadouro correspondem a povoamento rural, com a tipologia: 1) vilas sedes de concelhos rurais com algumas funções administrativas e capacidade de polarização (incluindo Mogadouro); 2) vilas de menor capacidade polarizadora (integrando Bemposta); 3) aldeias e lugares («A Comenda da Ordem...», *op. cit.*, p. 561).

¹¹⁷ Os códices *Demarcação de fronteiras* fornecem testemunhos sobre as autoridades locais e os equipamentos concelhios (a casa da câmara e as arcas onde se depositavam os documentos), mas não de um modo sistemático: apenas são referidos os oficiais camarários que se encontram presentes quando o emissário régio é recebido, em cada localidade.

¹¹⁸ A aldeia de Tourém possui juiz de aldeia, dois vereadores e procurador. Esses oficiais estão dependentes da vila de Montalegre, apenas têm jurisdição no cível e, no crime, os contententes deslocam-se a Montalegre que é cabeça de concelho; também nessa aldeia exercem funções os tabeliães de Montalegre (*Demarcações de Fronteira*, III, f. 119-120).

¹¹⁹ De acordo com o *numeramento 1527*, dentro da cerca de Noudar vivem seis moradores e na aldeia de Barrancos setenta e três («Povoação de Entre Tejo e Odiana no XVI século», *op. cit.*). O escrivão da coroa autor das *Demarcações de Fronteira* assinala que o lugar de Barrancos, que pertence à jurisdição de Noudar, conta apenas com um juiz, um tabelião e um meirinho, não existindo vereadores, procurador, casa da câmara e papeis do concelho) (*Demarcações de fronteira*, I, ff. 79/80). Quanto a Noudar, anota o escrivão régio que apenas aí vivem dois vizinhos, não havendo nem juiz nem vereador nem tabelião (*Demarcações de fronteira*, I, f. 81).

É possível acompanhar a história destas duas povoações desde a Idade Média (cfr. bibliografia da nota 39) até à Época Contemporânea (cfr. J. A. E. Ramos, *Fronteira e relações de poder. Noudar e Barrancos no Antigo Regime*, dissertação de mestrado apresentada à Universidade de Évora, 2012, <<http://hdl.handle.net/10174/14964>>).

¹²⁰ De acordo com o *Numeramento*, não existem povoadores nem moradores, apenas lá vivia o caseiro da casa Torre de Álvaro Gonçalves de Moura, senhor do lugar («Povoação de Entre Tejo e Odiana no XVI século», *op. cit.*). Em 1454, D. Afonso V determina que a vila de Mea-

da Coelha¹²¹ e Soajo¹²². A inconsistência resultante do cruzamento dos dados fornecidos com outra documentação, mesmo coeva, é exemplificada pelo facto de Valadares¹²³ e Castro Laboreiro¹²⁴ serem indicadas como terras desertas, no *Numeramento de 1527*¹²⁵.

O exercício inverso, ou seja, o de retirar ao grupo em análise unidades administrativas demasiado importantes para serem consideradas pequenas vilas encontra-se, num primeiro nível, facilitado. Refiro-me a centros que confrontam diretamente com Castela (ou melhor, os seus alfozes), correspondentes a cidades –Bragança (1464), Elvas (1513), e a vilas notáveis– Olivença (1512), Moura (1525) e Castelo Branco (1535).

Os restantes fatores de valoração de núcleos urbanos não se constituem, no imediato, em critérios de exclusão deste *universo urbano menor*. Focamo-nos, adotando a perspetiva da coroa, no provimento de oficialato periférico e na representação política em cortes, conjugados com os níveis populacionais.

Se, nos séculos XIV e XV, a nomeação de juizes de fora era episódica e direcionada para obviar à instabilidade da terra¹²⁶, em inícios de quinhentos, traduz já uma clara estratégia de substituição da justiça local pela justiça

das fique sujeita à jurisdição da vila da Póvoa, enquanto a sua população for em número precário, podendo nomear juizes e oficiais quando a situação mudasse (IANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 31, 6v). Em 1538, o lugar de Póvoa tem escrivão da câmara do lugar e juiz e vereadores, de Póvoa e de Meadas.

¹²¹ O lugar apenas conta com um juiz, não existem vereadores, nem procurador, nem arca do concelho e o tabelião é o da vila de Almeida. Era habitado por 8 ou 10 vizinhos (*Demarcação de fronteira*, II, f. 113). *Cfr.* J. A. Dias, *A Beira Interior...*, *op. cit.*, pp. 144-145.

¹²² Não tem castelo nem vila nem lugar, vivem em casais apartados («Povoação de Entre Douro e Minho», *op. cit.*). Em 1538, o emissário régio assinala a existência de um juiz e dois vereadores e o tabelião de Ponte da Barca serve de tabelião neste concelho (*Demarcação de Fronteiras*, III, f. 144). Refira-se que o Soajo esteve presente nas cortes de 1456 (A. Sousa, *As cortes medievais portuguesas...*, *op. cit.* II, p. 63).

¹²³ Terra sem vila nem povoação («Povoação de Entre Douro e Minho», *op. cit.*). Em 1538, assinala-se que existe juiz ordinário, tabelião e escrivão da câmara, procurador do concelho e vereador, bem como cartório do concelho (*Demarcação de Fronteiras*, III, f. 160).

¹²⁴ Não existe povoação, somente casais apartados («Povoação de Entre Douro e Minho», *op. cit.*). Em 1538, refere-se a câmara da vila de Castro Laboreiro, dois juizes ordinários, um procurador e cartório da câmara (*Demarcação de Fronteiras*, III, f. 148).

¹²⁵ Sobre as razões desta discrepância nas duas fontes *cfr.* S. Daveau, «Caminhos e fronteira na Serra da Peneda. Alguns exemplos nos séculos XV e XVI e na actualidade», *Revista da Faculdade de Letras. Geografia*, 1.^a série, vol. 19, 2003, pp. 81-96.

¹²⁶ Ainda que se verifique uma tendência de intervenção régia nas zonas da raia. Com efeito, durante o reinado de Afonso V, as seguintes vilas de fronteira experimentaram nomeações de juizes de fora: Serpa, Moura, Mourão, Elvas, Olivença, Arronches, Alegrete, Marvão, Castelo de Vide, Sabugal, Monção, Valença, Caminha. Agradeço a Diogo Faria por me ter facultado o capítulo de livro ainda não publicado: «*Juizes de Fora in the time of King Afonso V*».

letrada e externa¹²⁷. As vilas do extremo que, em 1538, tinham em funções este magistrado eram: Serpa, Moura, Elvas, Olivença, Arronches, Castelo de Vide, Castelo Branco e Freixo de Espada à Cinta¹²⁸.

Entremos em linha de conta com outra variável, o reconhecimento do estatuto político da comunidade expresso na convocação às assembleias parlamentares. Por dados relativos às cortes de 1535¹²⁹, conclui-se que, excluindo as vilas situadas na fronteira noroeste, as restantes tinham em funções um juiz de fora e níveis de população consideráveis. A anterior afirmação baseia-se num cotejo transversal dos dados do *Numeramento de 1527* relativos às povoações fronteiras com Castela com os dos núcleos urbanos da mesma comarca, situados mais para o interior. Se, no Entre o Douro e Minho, a pequenez demográfica das vilas fronteiriças é um facto, o panorama nas restantes *regiões* não confirma essa observação¹³⁰.

Esta brevíssima incursão pelos dados disponibilizados nos livros *Demarcação de Fronteiras*, e cartografados no mapa 4, corresponde apenas um esboço das dificuldades/potencialidades a desenvolver na análise das pequenas vilas de fronteira. O tipo de abordagem exemplificado, muito estrito, limitou-se a definir os limiares para uma povoação ser considerada vila, num momento concreto, afastando comunidades que se encontram abaixo desse limiar e outras que o ultrapassam. Recordemos, como indicadores, o povoamento concentrado, a organização municipal, o oficialato régio peri-

Cfr. sobre o tema: M. H. C. Coelho, «Justiça e juízes de foro. Justiça e juízes de fora», *e-S-Legal History Review*, 2016, vol. 22 [em linha]; J. M. Duarte, *Justiça e criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1999; *id.*, «O juiz de fora: um instrumento da centralização real?», *e-S-Legal History Review*, 2016, vol. 22 [em linha]; D. Faria, «Juízes indesejados? A contestação aos juízes de fora no Portugal medieval (1352-1521)», *Cadernos do Arquivo Municipal*, 2.ª série, 2, 2014, pp. 19-37 [em linha].

¹²⁷ A. M. Hespanha, *História das Instituições (épocas medieval e moderna)*, Coimbra, Almedina, 1982; N. Camarinhas, *Juízes e administração da justiça no Antigo Regime: Portugal e o império colonial, séculos XVII e XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2010; *id.*, «Juízes de fora na época moderna. Porta de entrada ou núcleo duro dos lugares de letras?», *e-S-Legal History Review*, 2016, vol. 22 [em linha].

¹²⁸ De acordo com os dados da *Demarcação de fronteiras*.

¹²⁹ Nomeadamente: Elvas, Bragança, Moura, Castelo Branco, Serpa, Mourão, Olivença, Arronches, Valença, Monção, Freixo de Espada à Cinta, Alegrete, Penamacor, Marvão, Castelo Rodrigo, Campo Maior, Castro Marim (cfr. P. Cardim, *Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime...*, *op. cit.*).

¹³⁰ Comparem-se todos os dados, diferenciados pelas 5 comarcas em que o reino se dividia, tendo em conta as sedes administrativas com mais de 100 fogos (cfr. J. Galego; S. Daveau, *O Numeramento de 1527-1532 - Tratamento cartográfico...*, *op. cit.*) e o mapa com a representação dos povoados urbanos com mais de 250 fogos (J. J. A. Dias, *Portugal do renascimento à crise dinástica...*, *op. cit.*, p. 21. Claro que este exercício necessita de ter em conta os condicionantes da geografia e das características do povoamento.

férico, bem como atributos distintivos de importância outorgados pela coroa (cidade ou vila notável) e a representação em cortes.

Mas as previsíveis fragilidades do reconhecimento de características próprias das pequenas vilas de fronteira contribuem para sustentar a acuidade da abordagem relacional destas comunidades, permitindo que o objeto de estudo se construa ao longo da investigação e não antecipadamente. Ultrapassando o habitual propósito de detetar hierarquias urbanas, interessa apreender todos os vínculos que se estabeleçam entre estas povoações e as demais, num raio indeterminado, à partida. Esta proposta metodológica é devedora das mais recentes incorporações no modelo de análise proposto por Jean-Luc Fray¹³¹, que valoriza os fluxos, para além dos critérios de centralidade adotados por este autor¹³². No caso concreto de núcleos de reduzida dimensão situados em zonas comarcãs, os fluxos a rastrear não podem deter-se na *barreira* que politicamente delimita os reinos, o que por norma acontece, se excluirmos as conjunturas de conflito ou de sociabilidade imediata e as práticas comerciais.

Em suma: as pequenas vilas portuguesas de fronteira devem ser observadas num tempo longo, com base em cortes cronológicos, permitindo acompanhar no território as suas relações. Mais do que o tradicional questionamento sobre os traços definidores que uniformizem estes núcleos, mais do que a busca de um modelo de vila que traduza uma identidade, interessamos os seus vínculos com o exterior. Propomos dar o papel principal a todos os vizinhos destes povoados e não acantonar o conhecimento às dinâmicas lideradas pela coroa e pelos poderes municipais. Trata-se de uma metodologia pouco estruturada. Contudo, talvez nos conduza ao estabelecimento de tipologias, à definição de características comuns, ao esboço de categorias, a chaves de leitura ou, pelo contrário, à verificação da irredutibilidade de cada pequena vila de fronteira.

¹³¹ Modelo que tem vindo a ser adaptado a critérios aplicáveis a Portugal na Idade Média, em resultado do projeto *Pequenas cidades nos séculos XIII-XV. Reinos de Portugal e da França e terras francófonas do Império* (Acordo Bilateral Portugal/França 2016/2017) financiado pela FCT e pelo CAMPUS FRANCE).

¹³² Cf. J. L. Fray, «L'étude des petites villes médiévales en milieu de moyenne montagne. Quelques réflexions épistémologiques à travers les historiographies de langues française et allemande», in *O papel das pequenas cidades...*, *op. cit.*, pp. 87-118.